SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
28 DE JANEIRO DE 2022
ANO XXXV | N º 8.210

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETOS FINANCEIROS 2

DECRETOS NUMERADOS 3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 18

LICITAÇÕES 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 20

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 20

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 20

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 20

CONTRATOS 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 21

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 21

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 23

MPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 24

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 24

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 24

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 24

EDITAIS 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 25

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 26

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.095 de 27 de janeiro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.480.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.095/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0014.250017	3.3.90.46	0.1.00		1.480.000,00
	SUB-TOTAL				**1.480.000,00**
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250123	3.3.90.39	0.1.00	1.480.000,00	
	SUB-TOTAL			**1.480.000,00**	
	TOTAL GERAL			**1.480.000,00**	**1.480.000,00**

DECRETO Nº 35.096 de 27 de janeiro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 30.611.846,00 (trinta milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo SMED nº 7752/2022

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.096/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.126.0014.250208	3.3.90.40	2.2.04	7.000.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.30	2.2.04	6.000.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	2.2.04	12.700.000,00	
	12.365.0014.233100	3.3.90.39	2.2.04	787.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.30	2.2.04	2.200.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.39	2.2.04	1.924.846,00	
	SUB-TOTAL			**30.611.846,00**	
	TOTAL GERAL			**30.611.846,00**	

DECRETO Nº 35.097 de 27 de janeiro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 14.659.002,00 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo SMED nº 7744/2022.

Artigo 3º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.097/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.213000	3.3.90.30	2.2.22	272.862,00	
	12.361.0001.213000	3.3.90.30	2.2.26	11.727.138,00	
	12.365.0001.212900	3.3.90.30	2.2.26	1.909.002,00	
	12.365.0001.213100	3.3.90.30	2.2.26	750.000,00	
SUB-TOTAL				**14.659.002,00**	
TOTAL GERAL				**14.659.002,00**	

DECRETO Nº 35.098 de 27 de janeiro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 49.802.925,00 (Quarenta e nove milhões, oitocentos e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 9.199/2022-SECULT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.098/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0006.126300	3.3.90.35	2.1.91	600.000,00	
	23.695.0006.126300	3.3.90.39	2.1.91	100.000,00	
	23.695.0006.126300	3.3.90.47	2.1.91	100.000,00	
	23.695.0006.126300	4.4.90.35	2.1.91	220.000,00	
	23.695.0006.126300	4.4.90.51	2.1.91	200.000,00	
	23.695.0006.126300	4.4.90.52	2.1.91	494.000,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.30	2.1.91	800.000,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.33	2.1.91	3.680.000,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.35	2.1.91	8.000.000,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.39	2.1.91	3.500.000,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.47	2.1.91	405.000,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.35	2.1.91	900.000,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.51	2.1.91	15.341.000,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.52	2.1.91	1.000.000,00	
	23.695.0006.126500	3.3.90.35	2.1.91	300.000,00	
	23.695.0006.126500	3.3.90.39	2.1.91	4.010.000,00	
	23.695.0006.126500	3.3.90.47	2.1.91	20.000,00	
	23.695.0006.126600	3.3.90.35	2.1.91	4.618.000,00	
	23.695.0006.126600	3.3.90.39	2.1.91	2.100.000,00	
	23.695.0006.126600	3.3.90.47	2.1.91	600.925,00	
	23.695.0006.126600	4.4.90.35	2.1.91	1.100.000,00	
	23.695.0006.126600	4.4.90.39	2.1.91	1.551.000,00	
	23.695.0006.126600	4.4.90.52	2.1.91	163.000,00	
SUB-TOTAL				**49.802.925,00**	
TOTAL GERAL				**49.802.925,00**	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.099 de 27 de janeiro de 2022

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao terceiro quadrimestre de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do terceiro quadrimestre de 2021, que com este se pública.

§1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito, disponibilidade de caixa e dos restos a pagar e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 375, de 08 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, pela Contadoria Geral do Município, a partir das informações repassadas pelas UG e de informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - Anexo 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alíneas "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.924.768.993,42	2.018.843.439,87	1.952.673.676,63	2.631.221.290,02
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.383.441.073,19	1.485.749.337,47	1.429.984.345,28	1.757.045.813,93
Empréstimos	1.107.712.910,60	1.212.803.419,77	1.169.968.138,92	1.505.511.701,12
Internos	380.141.447,08	399.728.921,19	407.100.293,59	443.120.015,25
Externos	727.571.463,52	813.074.498,58	762.867.845,33	1.062.391.685,87
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	275.728.162,59	272.945.917,70	260.016.206,36	251.534.112,81
De Tributos	259.862,19	237.333,55	215.015,57	194.724,85
De Contribuições Previdenciárias	242.085.471,27	246.481.809,03	240.351.049,13	238.939.614,87
De Demais Contribuições Sociais	8.211.234,44	8.202.475,68	8.208.215,19	8.511.695,43
Do FGTS	22.903.868,57	15.806.256,91	9.023.883,94	1.796.461,22
Com Instituição Não Financeira	2.267.726,12	2.218.042,53	2.218.042,53	2.091.616,44
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	310.303.780,32	300.675.333,05	288.854.506,32	419.769.209,80
Outras Dívidas	231.024.139,91	232.418.769,35	233.834.825,03	454.406.266,29
DEDUÇÕES (II)	1.604.121.357,63	2.014.616.466,26	2.030.854.201,15	2.048.001.662,87
Disponibilidade de Caixa [1]	1.591.566.654,39	2.005.508.057,51	2.021.733.034,61	2.036.611.400,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.650.404.235,46	2.052.427.920,86	2.068.679.867,59	2.125.893.141,85
(-) Restos a Pagar Processados	58.837.581,07	46.919.863,35	46.946.832,98	89.281.741,76
Demais Haveres Financeiros	12.554.703,24	9.108.408,75	9.121.166,54	11.390.262,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**320.647.635,79**	**4.226.973,61**	**(78.180.524,52)**	**583.219.627,15**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	6.503.118.245,14	6.654.994.129,07	6.752.495.896,52	7.011.664.408,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.145.113,00	-	2.186.104,00	32.163.642,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	6.501.973.132,14	6.654.994.129,07	6.750.309.792,52	6.979.500.766,64
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VI)	29,60%	30,34%	28,93%	37,70%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VI)	**4,93%**	**0,06%**	**-1,16%**	**8,36%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	7.802.367.758,57	7.985.992.954,88	8.100.371.751,02	8.375.400.919,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 108%	7.022.130.982,71	7.187.393.659,40	7.290.334.575,92	7.537.860.827,97

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	63.944.795,57	63.944.795,57	63.944.795,57	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2]	203.814.679,99	203.814.679,99	203.814.679,99	139.379.546,59
PASSIVO ATUARIAL	5.125.645.192,22	5.125.645.192,22	5.125.645.192,22	5.388.105.674,89
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	34.302.388,36	60.544.560,55	62.652.483,56	34.743.738,17
RP NÃO-PROCESSADOS	234.106.721,33	87.687.528,95	56.129.124,41	366.902.975,14
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	123.375.774,22	126.268.847,88	126.009.776,74	125.352.686,89

FONTE: Sistema Sigef. Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município. Emissão 26/01/2022.
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que os Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - Anexo 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	6.503.118.245,14	6.654.994.129,07	6.752.495.896,52	7.011.664.408,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.145.113,00	-	2.186.104,00	32.163.642,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	6.501.973.132,14	6.654.994.129,07	6.750.309.792,52	6.979.500.766,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.430.434.089,07	1.464.098.708,40	1.485.068.154,35	1.535.490.168,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	1.287.390.680,16	1.317.688.837,56	1.336.561.338,92	1.381.941.151,79

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**-**	**-**	**-**	**-**

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município. Emissão 26/01/2022.
NOTA:

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - Anexo 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	281.577.981,07	399.073.257,81
Interna	50.309.988,00	120.602.180,08
Empréstimos	50.309.988,00	114.624.839,01
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	-	5.977.341,07
Externa	231.267.993,07	278.471.077,73
Empréstimos	231.267.993,07	278.471.077,73
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**281.577.981,07**	**399.073.257,81**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.011.664.408,72	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	32.163.642,08	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	6.979.500.766,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**393.095.916,74**	**5,63%**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.116.720.122,66	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	1.005.048.110,40	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	488.565.053,66	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município. Emissão 26/01/2022.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2021 a DEZEMBRO DE 2021

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Maio 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.011.570.010,93	2.041.731.660,52	2.011.199.944,87	2.009.231.899,99	2.031.693.310,59	2.031.965.418,00	2.049.813.277,28	2.056.891.201,21	2.051.781.192,84	2.051.742.434,52	2.055.531.010,42	2.044.555.959,38	24.478.491.419,55	2.044.555.959,38
Pessoal Ativo	776.539.215,92	780.026.558,37	777.027.491,26	782.231.503,46	784.624.433,84	785.923.455,00	782.932.356,31	785.979.389,41	782.563.462,54	783.538.979,71	785.240.216,62	830.100.128,65	9.304.978.190,79	191.344,25
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	168.020.004,72	151.339.719,34	168.631.275,60	152.912.748,32	153.015.763,97	160.053.924,40	153.153.217,10	152.879.562,68	152.298.971,72	151.246.958,70	151.208.555,97	352.422.681,00	1.949.321.111,45	191.344,25
Obrigações Patronais	28.516.175,20	28.666.219,33	28.438.215,39	29.438.753,13	29.658.644,84	29.469.536,40	29.439.552,41	30.100.833,83	29.798.460,82	29.292.019,84	29.130.491,72	62.877.247,82	396.564.566,25	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.231.393,85	44.794.944,75	44.167.453,09	44.120.345,53	53.008.870,78	42.174.938,37	42.081.108,40	42.282.892,64	41.886.350,58	41.646.202,58	42.782.713,40	43.416.132,32	530.991.544,34	-
Pessoal Inativo, Reserva e Reformas	34.734.271,41	34.852.445,64	34.321.961,41	35.827.291,56	41.119.452,11	33.765.699,47	33.573.131,53	32.999.064,54	33.256.401,49	32.434.379,89	33.811.441,94	33.948.796,39	427.210.247,77	-
Pensões	9.786.564,44	9.972.769,11	9.845.472,19	10.282.153,96	11.891.418,62	9.469.246,33	9.467.976,93	9.936.861,09	9.660.909,04	9.226.125,23	9.991.231,46	14.768.506,14	123.769.386,67	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	514.277,60	2.212.954,48	2.098.242,03	3.548.243,57	4.552.998,76	-	12.907.368,08	3.687.564,02
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	38.210.913,83	38.935.011,21	37.982.212,58	38.085.493,94	47.340.769,39	38.264.491,10	38.322.516,70	38.727.624,55	38.290.173,45	38.971.938,78	37.154.940,28	58.679.525,43	475.935.219,01	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			29.590,62	9.949,62	37.465,12		73.071,19	17.933,94	40.231,09	20.741,10	59.435,07	42.679,94	333.094,69	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração				6.641,10	6.022,16	(31.026,20)		1.141,24	1.141,24	1.141,24	1.141,24	1.141,24	(11.416,72)	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	189.425,71	13.305,28	27.763,12	641,86		74.173,94	2.016,42	340.344,24	11.933,48		21.338,37	2.126,00	680.641,50	684.641,50
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	38.021.487,84	38.892.405,34	37.924.858,84	37.968.260,36	47.297.282,11	38.219.343,34	38.245.428,85	38.368.206,13	38.236.867,64	38.950.056,44	37.072.026,60	58.634.258,79	474.461.170,87	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.973.359.097,10	2.002.796.649,31	1.973.217.732,29	1.971.146.406,05	1.983.652.541,20	1.993.700.926,90	2.011.490.760,58	2.018.163.576,66	2.013.490.019,39	2.012.771.495,74	2.018.376.069,14	1.985.876.833,95	24.003.555.799,68	2.040.871.317,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.011.664.408,72	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	32.163.642,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES COM DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	6.979.500.766,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (IIIa + IIIb)	**2.438.999.166,69**	**34,95%**
LIMITE MÁXIMO (art. inciso I, § 1º, art. 20 da LRF)	3.768.691.413,85	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (III) = (0,95 x III) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.580.257.342,65	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.207.709.218,59	46,00%

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município. Emissão 26/01/2022.
[a] Nas demonstrativas elaboradas no primeiro e no segundo quadrimestre do ano exercício, os valores de receita a serem utilizados correspondem a ser informados, neste campo, fluxos valores não sofrem alterações em seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser reduzidos.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**984.491.577,36**	**5.719.525,71**	**560.580,34**	**5.581.731,36**	**24.564.865,45**	**-**	**948.064.874,50**	**186.614.669,07**	**-**	**761.450.205,43**
Recursos Ordinários	940.137.695,13	4.262.007,95	558.611,16	5.065.111,78	24.503.271,21	-	905.748.693,03	177.492.570,77	-	728.256.122,26
Outros Recursos não Vinculados	44.353.882,23	1.457.517,76	1.969,18	516.619,58	61.594,24	-	42.316.181,47	9.122.098,30	-	33.194.083,17
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.284.930.565,51**	**37.024.107,26**	**45.715.129,30**	**726.826,99**	**17.684.716,55**	**-**	**1.183.779.785,41**	**176.912.346,47**	**-**	**1.006.867.438,94**
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	45.494.453,46	1.267.500,35	28.718.724,98	-	2.405.518,16	-	13.102.709,97	13.102.709,97	-	-
Transferências do Fundeb	264.574.003,17	5.884.072,07	13.810.017,08	647.752,84	372.109,28	-	243.860.051,90	-	-	243.860.051,90
Outros Recursos Vinculados à Educação	52.795.308,79	-	370.242,80	-	5.883,40	-	52.419.182,59	-	-	52.419.182,59
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	39.211.217,28	10.461.622,61	591.863,43	-	3.681.137,87	-	24.476.593,37	24.476.593,37	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	306.497.903,16	17.245.495,00	1.681.262,21	-	2.026.802,88	-	285.544.343,07	68.211.207,09	-	217.333.135,98
Recursos Vinculados à Assistência Social	54.719.802,89	2.141.851,55	42.674,40	40.000,00	63.271,47	-	52.432.005,47	3.798.648,14	-	48.633.357,33
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	142.569.902,02	-	-	39.074,15	90.074,21	-	142.440.753,66	2.471.662,55	-	139.969.091,11
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	252.110.513,27	4.278,20	271.430,00	-	1.937.178,57	-	249.897.626,50	20.875.974,57	-	229.021.651,93
Recursos de Alienações de Bens/ Ativos	9.640.598,89	-	-	-	-	-	9.640.598,89	-	-	9.640.598,89
Outros Recursos Vinculados	117.316.862,58	19.287,48	228.914,40	-	7.102.740,71	-	109.965.919,99	43.975.550,78	-	65.990.369,21
TOTAL (III) = (I + II)	**2.269.422.142,87**	**42.743.632,97**	**46.275.709,64**	**6.308.558,35**	**42.249.582,00**	**-**	**2.131.844.659,91**	**363.527.015,54**	**-**	**1.768.317.644,37**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município. Emissão 26/01/2022.
¹ Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	7.011.664.408,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	6.979.500.766,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	6.979.000.766,64

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.420.000.100,48	34,68%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	3.768.660.413,99	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	3.580.227.393,29	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	3.391.794.372,59	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	583.219.627,15	8,36%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.375.400.919,97	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.535.490.168,66	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	393.095.916,74	5,63%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.116.720.122,66	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	488.565.053,66	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	363.527.015,54	1.768.317.644,37

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município. Emissão 26/01/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 014 /2022

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Novembro/ dezembro de 2021, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2021, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 26 de janeiro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
2. O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 375, de 08 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 11ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
3. O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
3.1 Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
3.2 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
3.3 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
3.4 Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
3.5 Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
3.6 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
3.7 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
3.8 Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
3.9 Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
3.10 Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
3.11 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
3.12 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
3.13 Anexo14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
4. O Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 9.558/2020, de 30 de dezembro de 2020, estruturando-se em:
5.1 Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
5.2 Fundos Especiais;
5.3 Entidades da Administração Indireta:
5.3.1 Fundações;
5.3.2 Autarquias;
5.3.3 Empresas Estatais Dependentes;
6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	SALDO (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.683.646.000,00	7.947.215.955,00	1.645.304.836,45	20,70%	7.673.080.112,35	96,55%	274.135.842,65
RECEITAS CORRENTES	6.731.687.000,00	6.993.413.814,00	1.424.517.650,49	20,37%	7.237.216.443,30	103,49%	(243.802.629,30)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.745.397.000,00	2.751.318.283,00	530.730.646,01	19,29%	2.889.943.777,39	105,04%	(138.625.494,39)
Impostos	2.409.261.000,00	2.409.261.000,00	462.582.951,17	19,20%	2.550.065.835,87	105,84%	(140.804.835,87)
Taxas	336.136.000,00	342.057.283,00	68.147.694,84	19,92%	339.877.941,52	99,36%	2.179.341,48
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	399.746.000,00	399.746.000,00	87.616.329,54	21,92%	404.569.469,84	101,21%	(4.823.469,84)
Contribuições Sociais	207.126.000,00	207.126.000,00	56.102.625,75	27,09%	221.187.574,41	106,79%	(14.061.574,41)
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	192.620.000,00	192.620.000,00	31.513.703,79	16,36%	183.381.895,43	95,20%	9.238.104,57
RECEITA PATRIMONIAL	107.092.000,00	111.833.000,00	40.701.278,12	36,39%	123.096.051,62	110,07%	(11.263.051,62)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	32.528.000,00	37.269.000,00	8.001.975,11	21,47%	29.147.655,00	78,21%	8.121.345,00
Valores Mobiliários	74.551.000,00	74.551.000,00	32.698.935,18	43,86%	93.946.410,85	126,02%	(19.395.410,85)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	365,73	-	1.578,55	-	(1.578,55)
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	13.000,00	13.000,00	2,10	0,02%	407,22	3,13%	12.592,78
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	110.000,00	110.000,00	71.675,00	65,16%	71.675,00	65,16%	38.325,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.231.000,00	45.707.417,00	270.024,30	0,59%	35.919.230,42	78,59%	9.788.186,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	64.000,00	64.000,00	4.175,46	6,52%	10.072,96	15,74%	53.927,04
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	33.476.417,00	-	0,00%	35.327.202,90	105,53%	(1.850.785,90)
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	12.167.000,00	12.167.000,00	265.848,84	2,18%	581.954,56	4,78%	11.585.045,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.154.260.000,00	3.371.848.114,00	738.848.122,33	21,91%	3.649.514.186,20	108,23%	(277.666.072,20)
Transferências da União e de suas Entidades	1.852.264.000,00	1.896.663.330,00	434.735.531,20	22,92%	2.108.408.782,38	111,16%	(211.745.452,38)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	885.945.000,00	899.113.535,00	179.754.825,35	19,99%	954.434.585,08	106,15%	(55.321.050,08)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	886.000,00	1.986.000,00	3.011.216,56	151,62%	4.951.223,57	249,31%	(2.965.223,57)
Transferências de Outras Instituições Públicas	414.933.000,00	573.853.249,00	121.196.045,22	21,12%	580.803.439,89	101,21%	(6.950.190,89)
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	232.000,00	232.000,00	150.504,00	64,87%	916.155,28	394,89%	(684.155,28)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	312.851.000,00	312.851.000,00	26.279.575,19	8,40%	134.102.052,83	42,86%	178.748.947,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	64.907.000,00	64.907.000,00	8.803.619,01	13,56%	52.324.237,78	80,61%	12.582.762,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	193.037.000,00	193.037.000,00	9.900.019,43	5,13%	30.221.794,60	15,66%	162.815.205,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	16.990.417,91	169904,18%	(16.980.417,91)
Demais Receitas Correntes	54.897.000,00	54.897.000,00	7.575.936,75	13,80%	34.565.602,54	62,96%	20.331.397,46
RECEITAS DE CAPITAL	951.959.000,00	953.802.141,00	220.787.185,96	23,15%	435.863.669,05	45,70%	517.938.471,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	684.368.000,00	684.368.000,00	218.892.961,13	31,98%	399.073.257,81	58,31%	285.294.742,19
Operações de Crédito - Mercado Interno	145.590.000,00	145.590.000,00	18.082.248,06	12,42%	120.602.180,08	82,84%	24.987.819,92
Operações de Crédito - Mercado Externo	538.778.000,00	538.778.000,00	200.810.713,07	37,27%	278.471.077,73	51,69%	260.306.922,27
ALIENAÇÃO DE BENS	67.090.000,00	67.090.000,00	796.756,21	1,19%	2.117.726,10	3,16%	64.972.273,90
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	-	0,00%	-	0,00%	80.000,00
Alienação de Bens Imóveis	67.010.000,00	67.010.000,00	796.756,21	1,19%	2.117.726,10	3,16%	64.892.273,90
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.501.000,00	202.344.141,00	1.097.468,62	0,54%	13.223.411,14	6,54%	189.120.729,86
Transferências da União e de suas Entidades	200.501.000,00	202.344.141,00	1.097.468,62	0,54%	13.223.411,14	6,54%	189.120.729,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	21.449.274,00	-	(21.449.274,00)
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	21.449.274,00	-	(21.449.274,00)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	347.324.000,00	347.324.000,00	86.252.000,47	24,83%	349.745.291,06	100,70%	(2.421.291,06)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.030.970.000,00	8.294.539.955,00	1.731.556.836,92	20,88%	8.022.825.403,41	96,72%	271.714.551,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	8.030.970.000,00	8.294.539.955,00	1.731.556.836,92	20,88%	8.022.825.403,41	96,72%	271.714.551,59
DÉFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**8.030.970.000,00**	**8.294.539.955,00**	**1.731.556.836,92**	**20,88%**	**8.022.825.403,41**	**96,72%**	**271.714.551,59**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.020.422.706,00	-	-	1.020.422.706,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.020.422.706,00	-	-	1.020.422.706,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.683.371.000,00	8.961.681.457,00	854.183.744,09	7.312.012.434,86	1.649.669.022,14	1.633.038.290,57	6.947.980.302,34	2.013.701.154,66	6.901.658.193,55	364.032.132,52
DESPESAS CORRENTES	6.438.978.000,00	7.634.618.000,00	641.018.900,14	6.633.541.135,87	1.001.076.864,13	1.422.661.753,04	6.352.442.968,04	1.282.175.031,96	6.326.665.615,43	281.098.167,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.803.611.000,00	2.927.536.120,00	38.166.293,04	2.676.280.240,19	251.255.879,81	559.305.330,69	2.676.118.895,94	251.417.224,06	2.675.203.949,58	161.344,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	117.161.000,00	54.672.000,00	14.541.485,25	54.097.622,90	574.377,10	14.695.171,97	54.097.622,90	574.377,10	54.097.622,90	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.518.206.000,00	4.652.409.880,00	588.311.121,85	3.903.163.272,78	749.246.607,22	848.661.250,38	3.622.226.449,20	1.030.183.430,80	3.597.364.042,95	280.936.823,58
DESPESAS DE CAPITAL	1.219.393.000,00	1.302.063.457,00	213.164.843,95	678.471.298,99	623.592.158,01	210.376.537,53	595.537.334,30	706.526.122,70	574.992.578,12	82.933.964,69
INVESTIMENTOS	971.041.000,00	1.107.800.226,00	199.976.123,59	500.682.856,20	607.117.369,80	197.202.845,38	418.028.093,79	689.772.132,21	397.483.337,61	82.654.762,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.424.000,00	69.328.732,00	835.555,53	59.549.749,84	9.778.982,16	810.364,71	59.270.547,56	10.058.184,44	59.270.547,56	279.202,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	225.928.000,00	124.934.499,00	12.353.164,83	118.238.692,95	6.695.806,05	12.363.327,44	118.238.692,95	6.695.806,05	118.238.692,95	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	25.000.000,00	-	-	25.000.000,00	-	-	25.000.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	347.324.000,00	353.020.204,00	(14.616.956,73)	349.745.291,06	3.274.912,94	85.712.026,13	349.745.291,06	3.274.912,94	349.745.291,06	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.030.695.000,00	9.314.701.661,00	839.566.787,36	7.661.757.725,92	1.652.943.935,08	1.718.750.316,70	7.297.725.593,40	2.016.976.067,60	7.251.403.484,61	364.032.132,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO (XI)	275.000,00	261.000,00	-	-	261.000,00	-	-	261.000,00	-	-
Amortização da Dívida Interna	275.000,00	261.000,00	-	-	261.000,00	-	-	261.000,00	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	275.000,00	261.000,00	-	-	261.000,00	-	-	261.000,00	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	8.030.970.000,00	9.314.962.661,00	839.566.787,36	7.661.757.725,92	1.653.204.935,08	1.718.750.316,70	7.297.725.593,40	2.017.237.067,60	7.251.403.484,61	364.032.132,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	361.067.677,49	-	-	725.099.810,01	-	771.421.918,80	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**8.030.970.000,00**	**9.314.962.661,00**	**839.566.787,36**	**8.022.825.403,41**	**1.653.204.935,08**	**1.718.750.316,70**	**8.022.825.403,41**	**2.017.237.067,60**	**8.022.825.403,41**	**364.032.132,52**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/01/2022.
¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	SALDO (a - c)
RECEITAS CORRENTES	347.324.000,00	347.324.000,00	86.252.000,47	24,83%	349.745.291,06	100,70%	(2.421.291,06)
CONTRIBUIÇÕES	346.881.000,00	346.881.000,00	82.593.372,76	23,81%	333.648.298,04	96,19%	13.232.701,96
Contribuições Sociais	346.881.000,00	346.881.000,00	82.593.372,76	23,81%	333.648.298,04	96,19%	13.232.701,96
RECEITA PATRIMONIAL	313.000,00	313.000,00	104.507,94	33,39%	553.155,28	176,73%	(240.155,28)
Demais Receitas Patrimoniais	313.000,00	313.000,00	104.507,94	33,39%	553.155,28	176,73%	(240.155,28)
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	-	0,00%	-	0,00%	130.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.000,00	130.000,00	-	0,00%	-	0,00%	130.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	3.554.119,77	-	15.543.837,74	-	(15.543.837,74)
Demais Receitas Correntes	-	-	3.554.119,77	-	15.543.837,74	-	(15.543.837,74)
TOTAL DE RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**347.324.000,00**	**347.324.000,00**	**86.252.000,47**	**24,83%**	**349.745.291,06**	**100,70%**	**(2.421.291,06)**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	344.324.000,00	351.131.204,00	(14.946.103,30)	347.857.267,66	3.273.936,34	85.382.879,56	347.857.267,66	3.273.936,34	347.857.267,66	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.872.000,00	350.525.204,00	(15.050.611,24)	347.304.112,38	3.221.091,62	85.278.371,62	347.304.112,38	3.221.091,62	347.304.112,38	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.000,00	604.000,00	104.507,94	553.155,28	50.844,72	104.507,94	553.155,28	50.844,72	553.155,28	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	1.889.000,00	329.146,57	1.888.023,40	976,60	329.146,57	1.888.023,40	976,60	1.888.023,40	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	1.889.000,00	329.146,57	1.888.023,40	976,60	329.146,57	1.888.023,40	976,60	1.888.023,40	-
TOTAL DE DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**347.324.000,00**	**353.020.204,00**	**(14.616.956,73)**	**349.745.291,06**	**3.274.912,94**	**85.712.026,13**	**349.745.291,06**	**3.274.912,94**	**349.745.291,06**	**-**

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e) = (a - d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.683.646.000,00	8.961.942.457,00	854.183.744,09	7.312.012.434,86	95,44%	1.649.930.022,14	1.633.038.290,57	6.947.980.302,34	95,21%	2.013.962.154,66	364.032.132,52
LEGISLATIVA	175.670.000,00	192.171.074,00	5.508.478,56	192.086.756,82	2,51%	84.317,18	39.014.199,86	191.581.639,84	2,63%	589.434,16	505.116,98
Ação Legislativa	175.670.000,00	192.171.074,00	5.508.478,56	192.086.756,82	2,51%	84.317,18	39.014.199,86	191.581.639,84	2,63%	589.434,16	505.116,98
JUDICIÁRIA	49.490.000,00	48.058.377,00	(450.133,45)	47.911.344,08	0,63%	147.032,92	10.515.031,38	47.911.344,08	0,66%	147.032,92	-
Administração Geral	49.490.000,00	48.058.377,00	(450.133,45)	47.911.344,08	0,63%	147.032,92	10.515.031,38	47.911.344,08	0,66%	147.032,92	-
ADMINISTRAÇÃO	473.068.000,00	447.343.302,00	18.272.254,01	403.657.465,86	5,27%	43.685.836,14	80.025.379,90	373.688.543,47	5,12%	73.654.758,53	29.968.922,39
Planejamento e Orçamento	1.811.000,00	6.920.000,00	-	6.850.000,00	0,09%	70.000,00	685.000,00	2.740.000,00	0,04%	4.180.000,00	4.110.000,00
Administração Geral	406.539.000,00	384.263.325,00	11.297.879,33	363.653.277,55	4,75%	20.610.047,45	70.574.672,66	343.508.023,79	4,71%	40.755.301,21	20.145.253,76
Administração Financeira	5.500.000,00	5.500.000,00	-	-	0,00%	5.500.000,00	-	-	0,00%	5.500.000,00	-
Controle Interno	16.743.000,00	8.680.575,00	123.300,73	8.262.137,11	0,11%	418.437,89	1.791.786,36	7.851.877,23	0,11%	828.697,77	410.259,88
Tecnologia da Informação	20.501.000,00	22.481.319,00	5.990.619,41	21.013.302,59	0,27%	1.468.016,41	6.471.289,87	18.626.888,63	0,26%	3.854.430,37	2.386.413,96
Administração de Receitas	20.539.000,00	18.113.083,00	314.870,54	3.333.164,61	0,04%	14.779.918,39	502.631,01	961.753,82	0,01%	17.151.329,18	2.371.410,79
Administração de Concessões	1.335.000,00	1.285.000,00	545.584,00	545.584,00	0,01%	739.416,00	-	-	0,00%	1.285.000,00	545.584,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	77.421.000,00	76.957.400,00	(2.598.496,05)	75.377.935,09	0,98%	1.579.464,91	14.804.925,91	74.639.867,30	1,02%	2.317.532,70	738.067,79
Administração Geral	76.603.000,00	75.874.200,00	(2.589.643,02)	74.457.112,44	0,97%	1.417.087,56	14.754.295,17	74.045.199,43	1,01%	1.829.000,57	411.913,01
Tecnologia da Informação	347.000,00	307.200,00	(8.853,03)	274.229,65	0,00%	32.970,35	44.870,74	244.054,87	0,00%	63.145,13	30.174,78
Defesa Civil	471.000,00	776.000,00	-	646.593,00	0,01%	129.407,00	5.760,00	350.613,00	0,00%	425.387,00	295.980,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	232.059.000,00	337.591.129,00	31.541.422,10	241.713.491,57	3,15%	95.877.637,43	40.081.400,84	222.837.862,20	3,05%	114.753.266,80	18.875.629,37
Administração Geral	70.091.000,00	151.133.289,00	14.924.268,10	138.420.288,13	1,81%	12.713.000,87	21.153.252,43	128.213.341,08	1,76%	22.919.947,92	10.206.947,05
Tecnologia da Informação	1.965.000,00	2.010.600,00	148.989,18	1.790.967,07	0,02%	219.632,93	259.762,45	1.518.251,06	0,02%	492.348,94	272.716,01
Formação de Recursos Humanos	49.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	511.000,00	511.000,00	-	-	0,00%	511.000,00	-	-	0,00%	511.000,00	-
Assistência ao Idoso	4.520.000,00	5.198.000,00	-	-	0,00%	5.198.000,00	-	-	0,00%	5.198.000,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	2.225.000,00	1.934.000,00	-	-	0,00%	1.934.000,00	-	-	0,00%	1.934.000,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.670.000,00	38.222.500,00	4.572.673,07	29.490.202,53	0,38%	8.732.297,47	5.289.774,77	26.806.519,40	0,37%	11.415.980,60	2.683.683,13
Assistência Comunitária	113.897.000,00	136.050.840,00	11.386.989,55	69.485.378,10	0,91%	66.565.461,90	12.886.814,34	63.928.737,94	0,88%	72.122.102,06	5.556.640,16
Alimentação e Nutrição	3.110.000,00	2.530.900,00	508.502,20	2.526.655,74	0,03%	4.244,26	491.796,85	2.371.012,72	0,03%	159.887,28	155.643,02
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	627.292.000,00	667.592.000,00	(42.995.815,18)	557.481.939,86	7,28%	110.110.060,14	109.262.265,29	555.010.277,31	7,61%	112.581.722,69	2.471.662,55
Administração Geral	5.261.000,00	8.861.000,00	(183.078,31)	5.929.073,52	0,08%	2.931.926,48	862.292,37	3.529.423,75	0,05%	5.331.576,25	2.399.649,77
Tecnologia da Informação	1.607.000,00	1.907.000,00	6.641,38	556.523,86	0,01%	1.350.476,14	183.828,88	484.511,08	0,01%	1.422.488,92	72.012,78
Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
Previdência do Regime Estatutário	620.374.000,00	656.774.000,00	(42.819.378,25)	550.996.342,48	7,19%	105.777.657,52	108.216.144,04	550.996.342,48	7,55%	105.777.657,52	-
SAÚDE	1.804.742.000,00	2.378.239.578,00	147.281.087,23	2.075.847.234,55	27,09%	302.392.343,45	377.589.499,66	1.980.520.161,04	27,14%	397.719.416,96	95.327.073,51
Administração Geral	811.210.000,00	1.096.878.600,00	14.499.339,27	1.002.018.451,23	13,08%	94.860.148,77	166.083.650,19	989.348.518,46	13,56%	107.530.081,54	12.669.932,77
Tecnologia da Informação	23.325.000,00	47.780.208,00	2.148.002,86	36.429.589,25	0,48%	11.350.618,75	6.039.564,32	36.226.437,06	0,50%	11.553.770,94	203.152,19
Formação de Recursos Humanos	43.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	650.000,00	4.634.148,00	1.332.422,35	2.709.675,75	0,04%	1.924.472,25	1.337.822,35	2.709.675,75	0,04%	1.924.472,25	-
Atenção Básica	90.456.000,00	144.732.076,00	7.712.172,90	98.914.357,81	1,29%	45.817.718,19	20.783.665,13	84.388.981,86	1,16%	60.343.094,14	14.525.375,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	850.770.000,00	1.043.013.966,00	119.102.665,40	905.496.006,34	11,82%	137.517.959,66	179.890.086,15	842.256.580,88	11,54%	200.757.385,12	63.239.425,46
Suporte Profilático e Terapêutico	20.810.000,00	33.415.330,00	2.457.308,95	28.466.117,48	0,37%	4.949.212,52	3.254.194,90	23.845.498,46	0,33%	9.569.831,54	4.620.619,02
Vigilância Sanitária	2.772.000,00	5.399.970,00	23.809,50	1.004.453,76	0,01%	4.395.516,24	85.157,77	950.285,64	0,01%	4.449.684,36	54.168,12
Vigilância Epidemiológica	4.486.000,00	2.335.280,00	5.366,00	808.582,93	0,01%	1.526.697,07	115.358,85	794.182,93	0,01%	1.541.097,07	14.400,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	140.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	80.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
TRABALHO	20.299.000,00	22.399.135,00	2.700.984,07	15.675.817,87	0,20%	6.723.317,13	3.146.329,77	12.979.610,58	0,18%	9.419.524,42	2.696.207,29
Administração Geral	9.629.000,00	10.144.135,00	1.018.201,35	9.071.501,26	0,12%	1.072.633,74	1.486.248,37	7.783.768,75	0,11%	2.360.366,25	1.287.732,51
Tecnologia da Informação	570.000,00	655.000,00	144.564,53	511.921,24	0,01%	143.078,76	66.559,93	351.552,65	0,00%	303.447,35	160.368,59
Empregabilidade	4.660.000,00	3.060.000,00	(371,85)	2.965.629,26	0,04%	94.370,74	905.314,07	2.965.629,26	0,04%	94.370,74	-
Fomento ao Trabalho	5.440.000,00	8.540.000,00	1.538.590,04	3.126.766,11	0,04%	5.413.233,89	688.207,40	1.878.659,92	0,03%	6.661.340,08	1.248.106,19
EDUCAÇÃO	1.361.677.000,00	1.730.464.376,00	262.890.994,93	1.387.932.342,94	18,12%	342.532.033,06	430.261.355,23	1.372.767.717,07	18,81%	357.696.658,93	15.164.625,87
Administração Geral	3.128.000,00	98.058.004,00	(3.285.716,03)	76.381.663,12	1,00%	21.676.340,88	2.280.895,96	76.381.663,12	1,05%	21.676.340,88	-
Tecnologia da Informação	10.500.000,00	27.372.146,00	15.679.258,98	20.394.004,82	0,27%	6.978.141,18	16.695.193,70	20.394.004,82	0,28%	6.978.141,18	-
Formação de Recursos Humanos	430.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	1.200.000,00	1.755.000,00	137.818,32	1.641.448,57	0,02%	113.551,43	292.975,70	1.636.508,57	0,02%	118.491,43	4.940,00
Ensino Fundamental	1.006.835.000,00	1.163.363.246,00	228.662.866,90	997.875.259,93	13,02%	165.487.986,07	339.451.576,79	984.863.466,97	13,50%	178.499.779,03	13.011.792,96
Educação Infantil	333.512.000,00	439.613.061,00	21.699.992,74	291.612.067,45	3,81%	148.000.993,55	71.525.865,08	289.464.174,54	3,97%	150.148.886,46	2.147.892,91
Educação de Jovens e Adultos	2.290.000,00	690,00	-	657,80	0,00%	32,20	-	657,80	0,00%	32,20	-
Educação Básica	3.742.000,00	302.229,00	(3.225,98)	27.241,25	0,00%	274.987,75	14.848,00	27.241,25	0,00%	274.987,75	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CULTURA	21.999.000,00	24.138.369,00	2.312.729,29	11.120.556,39	0,15%	13.017.812,61	3.628.781,27	9.999.433,38	0,14%	14.138.935,62	1.121.123,01
Administração Geral	12.064.000,00	13.883.473,00	1.702.110,05	6.597.472,39	0,09%	7.286.000,61	2.729.173,50	6.390.892,72	0,09%	7.492.580,28	206.579,67
Tecnologia da Informação	210.000,00	263.500,00	40.531,14	210.533,95	0,00%	52.966,05	33.719,62	155.373,57	0,00%	108.126,43	55.160,38
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.400.000,00	2.515.396,00	15.331,90	310.924,70	0,00%	2.204.471,30	195,90	295.788,70	0,00%	2.219.607,30	15.136,00
Difusão Cultural	7.285.000,00	7.436.000,00	554.756,20	4.001.625,35	0,05%	3.434.374,65	865.692,25	3.157.378,39	0,04%	4.278.621,61	844.246,96
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.000,00	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	33.485.000,00	34.273.740,00	1.965.070,79	16.018.806,76	0,21%	18.254.933,24	3.206.478,97	14.991.571,72	0,21%	19.282.168,28	1.027.235,04
Administração Geral	10.973.000,00	13.763.959,00	1.493.521,06	11.514.094,91	0,15%	2.249.864,09	2.168.212,10	10.869.727,20	0,15%	2.894.231,80	644.367,71
Tecnologia da Informação	1.157.000,00	1.339.056,00	94.244,47	1.117.901,39	0,01%	221.154,61	218.748,40	862.940,51	0,01%	476.115,49	254.960,88
Assistência à Criança e ao Adolescente	200.000,00	200.000,00	-	90.000,00	0,00%	110.000,00	30.680,58	90.000,00	0,00%	110.000,00	-
Assistência Comunitária	17.425.000,00	15.664.191,00	88.376,46	2.660.625,98	0,03%	13.003.565,02	490.128,55	2.607.177,25	0,04%	13.057.013,75	53.448,73
Ensino Profissional	150.000,00	150.000,00	246,57	37.376,65	0,00%	112.623,35	3.434,56	12.557,03	0,00%	137.442,97	24.819,62
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.580.000,00	3.156.534,00	288.682,23	598.807,83	0,01%	2.557.726,17	295.274,78	549.169,73	0,01%	2.607.364,27	49.638,10
URBANISMO	1.507.535.000,00	1.674.728.039,00	274.245.608,69	1.368.259.487,90	17,86%	306.468.551,10	322.290.383,82	1.236.747.191,11	16,95%	437.980.847,89	131.512.296,79
Administração Geral	349.548.000,00	359.029.346,00	17.034.362,40	325.991.613,74	4,25%	33.037.732,26	63.992.410,28	307.594.816,77	4,21%	51.434.529,23	18.396.796,97
Tecnologia da Informação	3.967.000,00	4.084.132,00	599.255,51	3.286.587,33	0,04%	797.544,67	756.739,45	2.527.607,46	0,03%	1.556.524,54	758.979,87
Ordenamento Territorial	502.000,00	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	-
Comunicação Social	110.000,00	110.000,00	-	-	0,00%	110.000,00	-	-	0,00%	110.000,00	-
Defesa Civil	8.100.000,00	6.331.000,00	388.471,08	3.036.655,93	0,04%	3.294.344,07	372.278,36	1.711.113,49	0,02%	4.619.886,51	1.325.542,44
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.168.000,00	3.168.000,00	108.720,99	227.758,99	0,00%	2.940.241,01	-	118.889,99	0,00%	3.049.110,01	108.869,00
Infra-Estrutura Urbana	546.852.000,00	631.331.761,00	90.393.493,49	388.547.323,03	5,07%	242.784.437,97	117.122.422,04	333.453.426,38	4,57%	297.878.334,62	55.093.896,65
Serviços Urbanos	585.232.000,00	660.117.800,00	165.721.305,22	647.169.548,88	8,45%	12.948.251,12	140.046.533,69	591.341.337,02	8,10%	68.776.462,98	55.828.211,86
Habitação Urbana	10.056.000,00	10.056.000,00	-	-	0,00%	10.056.000,00	-	-	0,00%	10.056.000,00	-
HABITAÇÃO	65.399.000,00	64.777.934,00	19.227.577,29	54.374.660,88	0,71%	10.403.273,12	12.567.420,46	35.472.463,67	0,49%	29.305.470,33	18.902.197,21
Administração Geral	14.834.000,00	22.007.616,00	2.671.090,50	20.968.259,61	0,27%	1.039.356,39	4.730.352,15	18.410.965,75	0,25%	3.596.650,25	2.557.293,86
Tecnologia da Informação	564.000,00	564.000,00	(20.079,76)	442.427,30	0,01%	121.572,70	84.957,00	384.490,28	0,01%	179.509,72	57.937,02
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-
Habitação Urbana	49.971.000,00	42.176.318,00	16.576.566,55	32.963.973,97	0,43%	9.212.344,03	7.752.111,31	16.677.007,64	0,23%	25.499.310,36	16.286.966,33
GESTÃO AMBIENTAL	35.838.000,00	33.365.898,00	3.606.567,25	23.772.599,19	0,31%	9.593.298,81	4.897.896,39	21.525.519,61	0,29%	11.840.378,39	2.247.079,58
Administração Geral	8.456.000,00	8.962.350,00	54.816,80	7.869.445,05	0,10%	1.092.904,95	1.680.477,08	7.426.754,57	0,10%	1.535.595,43	442.690,48
Tecnologia da Informação	400.000,00	400.000,00	28.669,04	305.824,93	0,00%	94.175,07	57.928,98	256.713,71	0,00%	143.286,29	49.111,22
Preservação e Conservação Ambiental	26.862.000,00	23.670.449,00	3.523.392,88	15.396.037,18	0,20%	8.274.411,82	3.159.490,33	13.640.759,30	0,19%	10.029.689,70	1.755.277,88
Controle Ambiental	120.000,00	333.099,00	(311,47)	201.292,03	0,00%	131.806,97	-	201.292,03	0,00%	131.806,97	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	38.079.000,00	49.365.770,00	5.494.619,96	17.551.016,05	0,23%	31.814.753,95	8.973.441,73	14.445.289,56	0,20%	34.920.480,44	3.105.726,49
Administração Geral	8.042.000,00	11.804.113,00	2.335.940,32	6.882.739,33	0,09%	4.921.373,67	2.450.151,16	5.606.041,08	0,08%	6.198.071,92	1.276.698,25
Tecnologia da Informação	28.287.000,00	37.162.157,00	3.009.179,64	10.518.776,72	0,14%	26.643.380,28	6.373.790,57	8.689.748,48	0,12%	28.472.408,52	1.829.028,24
Preservação e Conservação Ambiental	1.750.000,00	399.500,00	149.500,00	149.500,00	0,00%	250.000,00	149.500,00	149.500,00	0,00%	250.000,00	-
INDÚSTRIA	19.632.000,00	16.600.727,00	4.260.388,53	16.095.637,95	0,21%	505.089,05	5.056.664,39	14.395.813,34	0,20%	2.204.913,66	1.699.824,61
Administração Geral	15.706.000,00	10.817.366,00	701.952,70	10.564.546,59	0,14%	252.819,41	2.227.574,91	10.364.919,56	0,14%	452.446,44	199.627,03
Infra-Estrutura Urbana	3.926.000,00	5.783.361,00	3.558.435,83	5.531.091,36	0,07%	252.269,64	2.829.089,48	4.030.893,78	0,06%	1.752.467,22	1.500.197,58
COMÉRCIO E SERVIÇOS	333.330.000,00	289.467.008,00	10.755.583,72	142.467.675,74	1,86%	146.999.332,26	39.595.559,68	131.134.745,86	1,80%	158.332.262,14	11.332.929,88
Administração Geral	66.440.000,00	75.867.594,00	3.121.545,71	70.645.895,42	0,92%	5.221.698,58	13.689.164,17	69.481.301,91	0,95%	6.386.292,09	1.164.593,51
Tecnologia da Informação	2.139.000,00	2.256.600,00	76.659,63	1.450.685,92	0,02%	805.914,08	274.735,84	1.370.711,82	0,02%	885.888,18	79.974,10
Comunicação Social	360.000,00	360.000,00	(252.925,00)	66.665,49	0,00%	293.334,51	600,00	61.665,49	0,00%	298.334,51	5.000,00
Empregabilidade	21.000,00	21.000,00	-	-	0,00%	21.000,00	-	-	0,00%	21.000,00	-
Fomento ao Trabalho	1.010.000,00	1.010.000,00	-	-	0,00%	1.010.000,00	-	-	0,00%	1.010.000,00	-
Infra-Estrutura Urbana	1.762.000,00	5.930.900,00	3.714.223,94	5.908.525,22	0,08%	22.374,78	1.739.976,27	3.708.772,97	0,05%	2.222.127,03	2.199.752,25
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.200.000,00	1.172.500,00	201.070,06	1.172.182,15	0,02%	317,85	301.605,09	1.172.182,15	0,02%	317,85	-
Turismo	260.398.000,00	202.848.414,00	3.895.009,38	63.223.721,54	0,83%	139.624.692,46	23.589.478,31	55.340.111,52	0,76%	147.508.302,48	7.883.610,02
COMUNICAÇÕES	61.008.000,00	97.231.282,00	27.731.658,97	95.898.445,18	1,25%	1.332.836,82	22.085.417,46	86.423.948,48	1,18%	10.807.333,52	9.474.496,70
Administração Geral	10.541.000,00	29.935.338,00	985.423,82	29.257.683,94	0,38%	677.654,06	2.609.562,06	28.661.087,59	0,39%	1.274.250,41	596.596,35
Tecnologia da Informação	567.000,00	510.000,00	3.346,16	62.843,58	0,00%	447.156,42	3.432,18	58.245,81	0,00%	451.754,19	4.597,77
Comunicação Social	49.900.000,00	66.785.944,00	26.742.888,99	66.577.917,66	0,87%	208.026,34	19.472.423,22	57.704.615,08	0,79%	9.081.328,92	8.873.302,58
TRANSPORTE	252.791.000,00	405.730.698,00	43.786.948,49	258.368.850,04	3,37%	147.361.847,96	58.698.724,34	248.418.640,23	3,40%	157.312.057,77	9.950.209,81
Administração Geral	43.577.000,00	142.510.269,00	(2.435.586,67)	137.667.740,21	1,80%	4.842.528,79	1.223.767,98	136.523.459,76	1,87%	5.986.809,24	1.144.280,45
Tecnologia da Informação	1.711.000,00	1.611.000,00	142.832,50	657.719,66	0,01%	953.280,34	123.909,73	557.734,81	0,01%	1.053.265,19	99.984,85
Infra-Estrutura Urbana	206.379.000,00	226.750.380,00	45.288.246,24	98.922.881,53	1,29%	127.827.498,47	56.534.958,73	90.271.788,52	1,24%	136.478.591,48	8.651.093,01
Transportes Coletivos Urbanos	1.124.000,00	34.859.049,00	791.456,42	21.120.508,64	0,28%	13.738.540,36	816.087,90	21.065.657,14	0,29%	13.793.391,86	54.851,50
DESPORTO E LAZER	4.941.000,00	11.772.460,00	4.614.208,37	10.631.934,96	0,14%	1.140.525,04	5.077.181,95	9.923.375,08	0,14%	1.849.084,92	708.559,88
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-
Turismo	1.100.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desporto Comunitário	3.821.000,00	11.752.460,00	4.614.208,37	10.631.934,96	0,14%	1.120.525,04	5.077.181,95	9.923.375,08	0,14%	1.829.084,92	708.559,88
ENCARGOS ESPECIAIS	462.891.000,00	334.674.161,00	34.032.006,52	299.768.435,18	3,91%	34.905.725,82	42.259.952,27	292.565.287,41	4,01%	42.108.873,59	7.203.147,77
Serviço da Dívida Interna	243.364.000,00	153.753.400,00	26.029.967,79	147.085.347,07	1,92%	6.668.052,93	26.189.417,12	147.085.347,07	2,02%	6.668.052,93	-
Outros Encargos Especiais	219.527.000,00	180.920.761,00	8.002.038,73	152.683.088,11	1,99%	28.237.672,89	16.070.535,15	145.479.940,34	1,99%	35.440.820,66	7.203.147,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	25.000.000,00	-	-	0,00%	25.000.000,00	-	-	0,00%	25.000.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	347.324.000,00	353.020.204,00	(14.616.956,73)	349.745.291,06	4,56%	3.274.912,94	85.712.026,13	349.745.291,06	4,79%	3.274.912,94	-
TOTAL (III) = (I + II)	**8.030.970.000,00**	**9.314.962.661,00**	**839.566.787,36**	**7.661.757.725,92**	**100,00%**	**1.653.204.935,08**	**1.718.750.316,70**	**7.297.725.593,40**	**100,00%**	**2.017.237.067,60**	**364.032.132,52**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/01/2022.

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / III b)	SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / III d)	SALDO (e) = (a - d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	347.324.000,00	353.020.204,00	(14.616.956,73)	349.745.291,06	4,56%	3.274.912,94	85.712.026,13	349.745.291,06	4,79%	3.274.912,94	-
LEGISLATIVA	7.685.000,00	6.987.113,00	(121.551,87)	6.987.112,13	0,09%	0,87	1.613.144,54	6.987.112,13	0,10%	0,87	-
Ação Legislativa	7.685.000,00	6.987.113,00	(121.551,87)	6.987.112,13	0,09%	0,87	1.613.144,54	6.987.112,13	0,10%	0,87	-
JUDICIÁRIA	11.000.000,00	11.270.921,00	(219.213,13)	10.729.707,81	0,14%	541.213,19	2.581.443,18	10.729.707,81	0,15%	541.213,19	-
Administração Geral	11.000.000,00	11.270.921,00	(219.213,13)	10.729.707,81	0,14%	541.213,19	2.581.443,18	10.729.707,81	0,15%	541.213,19	-
ADMINISTRAÇÃO	33.141.000,00	34.303.089,00	971.084,48	33.248.014,33	0,43%	1.055.074,67	7.804.642,41	33.248.014,33	0,46%	1.055.074,67	-
Administração Geral	30.141.000,00	33.017.089,00	1.030.518,71	32.021.448,56	0,42%	995.640,44	7.512.687,54	32.021.448,56	0,44%	995.640,44	-
Controle Interno	3.000.000,00	1.286.000,00	(59.434,23)	1.226.565,77	0,02%	59.434,23	291.954,87	1.226.565,77	0,02%	59.434,23	-
SEGURANÇA PÚBLICA	12.600.000,00	13.599.000,00	784.950,62	13.379.001,62	0,17%	219.998,38	3.177.116,07	13.379.001,62	0,18%	219.998,38	-
Administração Geral	12.600.000,00	13.599.000,00	784.950,62	13.379.001,62	0,17%	219.998,38	3.177.116,07	13.379.001,62	0,18%	219.998,38	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.710.000,00	3.586.000,00	687.548,97	3.157.461,97	0,04%	428.538,03	761.609,81	3.157.461,97	0,04%	428.538,03	-
Administração Geral	2.210.000,00	3.086.000,00	614.761,79	3.084.674,79	0,04%	1.325,21	688.822,63	3.084.674,79	0,04%	1.325,21	-
Assistência Comunitária	500.000,00	500.000,00	72.787,18	72.787,18	0,00%	427.212,82	72.787,18	72.787,18	0,00%	427.212,82	-
SAÚDE	119.904.000,00	99.273.110,00	(20.687.215,89)	98.946.741,91	1,29%	326.368,09	24.133.493,08	98.946.741,91	1,36%	326.368,09	-
Administração Geral	119.904.000,00	99.273.110,00	(20.687.215,89)	98.946.741,91	1,29%	326.368,09	24.133.493,08	98.946.741,91	1,36%	326.368,09	-
TRABALHO	300.000,00	200.000,00	(14.759,03)	170.240,97	0,00%	29.759,03	42.129,55	170.240,97	0,00%	29.759,03	-
Administração Geral	300.000,00	200.000,00	(14.759,03)	170.240,97	0,00%	29.759,03	42.129,55	170.240,97	0,00%	29.759,03	-
EDUCAÇÃO	110.440.000,00	136.910.800,00	1.636.929,83	136.886.929,83	1,79%	23.870,17	34.668.850,12	136.886.929,83	1,88%	23.870,17	-
Ensino Fundamental	86.270.000,00	112.560.400,00	6.770.772,80	112.540.772,80	1,47%	19.627,20	27.728.366,13	112.540.772,80	1,54%	19.627,20	-
Educação Infantil	24.170.000,00	24.350.400,00	(5.133.842,97)	24.346.157,03	0,32%	4.242,97	6.940.483,99	24.346.157,03	0,33%	4.242,97	-
CULTURA	520.000,00	520.000,00	(41.020,92)	478.979,08	0,01%	41.020,92	118.099,38	478.979,08	0,01%	41.020,92	-
Administração Geral	520.000,00	520.000,00	(41.020,92)	478.979,08	0,01%	41.020,92	118.099,38	478.979,08	0,01%	41.020,92	-
DIREITOS DA CIDADANIA	430.000,00	568.800,00	62.919,88	557.691,03	0,01%	11.108,97	133.914,23	557.691,03	0,01%	11.108,97	-
Administração Geral	430.000,00	568.800,00	62.919,88	557.691,03	0,01%	11.108,97	133.914,23	557.691,03	0,01%	11.108,97	-
URBANISMO	40.335.000,00	39.519.099,00	2.085.549,57	39.123.885,70	0,51%	395.213,30	9.362.134,35	39.123.885,70	0,54%	395.213,30	-
Administração Geral	40.335.000,00	39.519.099,00	2.085.549,57	39.123.885,70	0,51%	395.213,30	9.362.134,35	39.123.885,70	0,54%	395.213,30	-
HABITAÇÃO	700.000,00	545.000,00	(155.305,62)	544.694,38	0,01%	305,62	123.300,98	544.694,38	0,01%	305,62	-
Administração Geral	700.000,00	545.000,00	(155.305,62)	544.694,38	0,01%	305,62	123.300,98	544.694,38	0,01%	305,62	-
GESTÃO AMBIENTAL	750.000,00	675.000,00	(12.375,36)	662.624,64	0,01%	12.375,36	153.157,58	662.624,64	0,01%	12.375,36	-
Administração Geral	750.000,00	675.000,00	(12.375,36)	662.624,64	0,01%	12.375,36	153.157,58	662.624,64	0,01%	12.375,36	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	494.000,00	4.323,00	-	4.322,29	0,00%	0,71	-	4.322,29	0,00%	0,71	-
Administração Geral	494.000,00	4.323,00	-	4.322,29	0,00%	0,71	-	4.322,29	0,00%	0,71	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	250.000,00	262.000,00	2.152,01	239.060,68	0,00%	22.939,32	61.049,44	239.060,68	0,00%	22.939,32	-
Administração Geral	250.000,00	262.000,00	2.152,01	239.060,68	0,00%	22.939,32	61.049,44	239.060,68	0,00%	22.939,32	-
COMUNICAÇÕES	661.000,00	636.000,00	(41.890,77)	559.109,23	0,01%	76.890,77	136.165,12	559.109,23	0,01%	76.890,77	-
Administração Geral	661.000,00	636.000,00	(41.890,77)	559.109,23	0,01%	76.890,77	136.165,12	559.109,23	0,01%	76.890,77	-
TRANSPORTE	1.954.000,00	1.666.949,00	11.585,99	1.628.534,78	0,02%	38.414,22	408.121,78	1.628.534,78	0,02%	38.414,22	-
Administração Geral	1.954.000,00	1.666.949,00	11.585,99	1.628.534,78	0,02%	38.414,22	408.121,78	1.628.534,78	0,02%	38.414,22	-
ENCARGOS ESPECIAIS	3.450.000,00	2.493.000,00	433.654,51	2.441.178,68	0,03%	51.821,32	433.654,51	2.441.178,68	0,03%	51.821,32	-
Serviço da Dívida Interna	3.450.000,00	2.493.000,00	433.654,51	2.441.178,68	0,03%	51.821,32	433.654,51	2.441.178,68	0,03%	51.821,32	-
TOTAL	**347.324.000,00**	**353.020.204,00**	**(14.616.956,73)**	**349.745.291,06**	**4,56%**	**3.274.912,94**	**85.712.026,13**	**349.745.291,06**	**4,79%**	**3.274.912,94**	**-**

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/ 2021 A DEZEMBRO/ 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	**516.737.262,26**	**819.631.753,28**	**618.695.238,00**	**525.132.046,37**	**591.422.686,35**	**574.979.382,53**	**629.500.266,06**	**646.149.003,57**	**614.951.613,89**	**624.317.295,51**	**661.976.550,99**	**846.090.236,13**	**7.669.583.334,94**	**7.375.412.814,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	184.620.183,95	427.889.338,94	254.194.204,25	180.318.446,38	192.971.451,67	195.237.473,40	205.678.212,90	235.047.549,86	238.835.521,44	244.420.748,59	243.995.266,63	286.735.379,38	2.889.943.777,39	2.751.318.283,00
IPTU	51.955.866,57	243.818.851,75	97.678.667,81	43.886.195,21	48.744.922,98	50.636.805,38	46.941.942,80	53.622.650,61	47.619.635,89	43.817.303,21	45.577.084,35	50.180.930,82	824.480.857,38	746.497.000,00
ISS	80.272.069,56	86.732.424,40	92.669.109,14	87.733.324,20	87.708.104,97	90.775.991,12	102.493.727,77	123.474.317,83	110.644.517,93	108.278.105,77	118.780.812,80	143.614.891,47	1.233.177.396,96	1.208.137.000,00
ITIV	17.664.275,39	16.702.162,09	19.645.190,46	17.305.074,21	19.383.916,97	20.495.248,40	22.317.572,80	22.596.511,53	21.257.629,98	20.992.239,61	24.323.303,37	23.221.257,03	245.904.381,84	183.877.000,00
IRRF	17.759.458,10	19.012.804,52	19.176.018,35	16.612.450,35	21.881.620,11	18.424.621,68	19.025.049,26	19.278.379,40	19.291.659,60	19.156.466,99	19.187.469,19	37.697.202,14	246.503.199,69	270.748.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.968.514,33	61.623.096,18	25.025.218,49	14.781.402,41	15.252.886,64	14.904.806,82	14.899.920,27	16.075.690,49	40.022.078,04	52.176.633,01	36.126.596,92	32.021.097,92	339.877.941,52	342.059.283,00
Contribuições	23.373.899,84	33.972.988,34	31.108.961,51	33.691.609,04	31.609.705,43	35.612.346,51	32.842.271,69	33.605.731,25	27.883.679,82	33.251.946,87	34.827.909,59	52.788.419,95	404.569.469,84	399.746.000,00
Receita Patrimonial	6.033.643,65	3.571.311,44	6.485.330,60	5.348.162,92	6.985.831,63	8.122.708,46	8.994.167,12	10.622.080,46	11.998.756,42	14.232.780,80	18.534.712,52	22.166.565,60	123.096.051,62	111.833.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.597.140,09	2.076.877,81	3.267.493,68	3.964.695,51	5.515.204,35	6.307.740,43	7.306.661,00	8.776.495,40	9.792.076,33	11.643.091,07	14.079.211,86	18.619.723,32	93.946.410,85	74.550.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.436.503,56	1.494.433,63	3.217.836,92	1.383.467,41	1.470.627,28	1.814.968,03	1.687.506,12	1.845.585,06	2.206.680,09	2.589.689,73	4.455.500,66	3.546.842,28	29.149.640,77	37.283.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71.675,00	71.675,00	110.000,00
Receita de Serviços	21.981,14	73.779,84	1.257,25	5.065.049,14	7.983.617,38	5.577.180,72	5.957.257,15	5.620.381,13	4.566.502,44	782.199,93	142.385,62	127.638,68	35.919.230,42	45.707.417,00
Transferências Correntes	293.764.704,07	343.494.144,05	310.694.631,65	293.533.022,19	344.531.105,32	321.495.885,70	357.855.665,38	351.288.357,41	321.498.640,84	321.327.662,27	350.314.090,48	472.083.168,48	4.081.881.077,84	3.753.847.114,00
Cota-Parte do FPM	82.937.961,15	108.710.638,28	72.866.456,79	76.176.359,26	91.553.494,53	76.385.650,14	110.983.378,90	86.500.935,03	67.932.419,86	75.699.385,31	98.312.809,10	146.357.816,16	1.094.417.304,51	902.202.000,00
Cota-Parte do ICMS	53.207.747,43	67.759.321,05	77.908.209,96	57.193.356,70	69.097.130,55	72.997.961,87	68.675.523,23	86.407.971,26	66.668.518,66	78.074.770,52	94.027.597,21	105.342.604,48	897.360.712,92	830.502.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.787.589,25	28.154.590,89	12.826.797,51	14.632.529,88	21.642.167,83	28.497.263,26	33.341.117,89	28.444.769,43	27.799.425,58	17.370.324,63	8.845.851,40	7.697.293,59	245.039.721,14	247.668.000,00
Cota-Parte do ITR	90,06	6,92	67,94	13,96	42.064,31	75,27	33,40	132,82	561,78	3.165,51	55,41	6.185,86	52.453,24	6.000,00
Transferência da LC 87/ 1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC 61/ 1989	737.084,77	602.936,17	715.941,08	718.055,70	694.041,53	636.655,51	735.337,74	618.356,46	735.745,20	757.313,97	725.495,78	741.713,41	8.418.677,32	7.975.000,00
Transferências do FUNDEB	63.787.336,83	63.916.639,88	54.966.011,87	60.302.501,67	64.720.725,91	58.984.476,35	55.234.792,55	59.049.520,52	66.272.262,28	64.595.639,22	69.606.435,29	87.696.731,89	769.133.074,26	731.750.249,00
Outras Transferências Correntes	77.306.894,58	74.350.010,86	91.411.146,50	84.510.205,02	96.781.480,66	83.993.803,30	88.885.481,67	90.266.671,89	92.089.707,48	84.827.063,11	78.795.846,29	124.240.823,09	1.067.459.134,45	1.033.743.865,00
Outras Receitas Correntes	8.922.849,61	10.630.190,67	16.210.852,74	7.175.756,70	7.340.974,92	8.933.787,74	18.172.691,82	9.964.903,46	10.168.512,93	10.301.957,05	14.162.186,15	12.117.389,04	134.102.052,83	312.851.000,00
DEDUÇÕES (II)	**47.395.493,77**	**58.257.793,13**	**49.935.360,91**	**46.824.691,01**	**51.882.287,40**	**52.160.761,67**	**54.093.336,71**	**57.500.541,46**	**45.548.276,02**	**53.202.041,02**	**59.973.961,19**	**81.144.381,93**	**657.918.926,22**	**596.456.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	16.859.015,17	16.927.929,80	16.719.060,59	16.728.095,83	14.925.018,31	18.341.191,77	16.587.650,43	16.754.231,79	12.622.742,46	18.610.367,26	19.102.251,76	36.998.731,73	221.176.286,90	207.125.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	2.384,18	284.364,78	352.805,80	352.532,19	351.489,45	351.174,08	352.016,00	351.876,83	298.199,48	210.681,89	489.347,76	978.875,24	4.375.747,68	7.332.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	30.534.094,42	41.045.498,55	32.863.494,52	29.744.062,99	36.605.779,64	33.468.395,82	37.153.670,28	40.394.432,84	32.627.334,08	34.380.991,87	40.382.361,67	43.166.774,96	432.366.891,64	381.999.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**469.341.768,49**	**761.373.960,15**	**568.759.877,09**	**478.307.355,36**	**539.540.398,95**	**522.818.620,86**	**575.406.929,35**	**588.648.462,11**	**569.403.337,87**	**571.115.254,49**	**602.002.589,80**	**764.945.854,20**	**7.011.664.408,72**	**6.778.956.814,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	1.486.104,00	700.000,00	-	1.600.000,00	-	28.377.538,08	32.163.642,08	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**469.341.768,49**	**761.373.960,15**	**568.759.877,09**	**478.307.355,36**	**539.540.398,95**	**522.818.620,86**	**573.920.825,35**	**587.948.462,11**	**569.403.337,87**	**569.515.254,49**	**602.002.589,80**	**736.568.316,12**	**6.979.500.766,64**	**6.778.956.814,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**468.841.768,49**	**761.373.960,15**	**568.759.877,09**	**478.307.355,36**	**539.540.398,95**	**522.818.620,86**	**573.920.825,35**	**587.948.462,11**	**569.403.337,87**	**569.515.254,49**	**602.002.589,80**	**736.568.316,12**	**6.979.000.766,64**	**6.778.956.814,00**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/01/2022.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	555.806.000,00	575.808.763,63
Receita de Contribuições dos Segurados	203.133.000,00	220.532.272,46
Ativo	190.005.000,00	192.838.557,72
Inativo	9.637.000,00	21.472.299,79
Pensionista	3.491.000,00	6.221.414,95
Receita de Contribuições Patronais	344.006.000,00	328.301.137,32
Ativo	343.986.000,00	328.301.137,32
Inativo	20.000,00	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	1.311.000,00	6.904.483,56
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	998.000,00	6.351.328,28
Outras Receitas Patrimoniais	313.000,00	553.155,28
Receita de Serviços	3.000,00	5.370,96
Outras Receitas Correntes	7.353.000,00	20.065.499,33
Compensação Previdenciária entre os Regimes	7.331.000,00	4.364.460,17
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	11.057.896,67
Demais Receitas Correntes	22.000,00	4.643.142,49
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**555.806.000,00**	**564.750.866,96**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	574.874.000,00	472.484.356,11	472.484.356,11	472.484.356,11	-
Aposentadorias	427.500.000,00	367.526.175,28	367.526.175,28	367.526.175,28	-
Pensões por Morte	147.374.000,00	104.958.180,83	104.958.180,83	104.958.180,83	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.500.000,00	1.975.814,76	1.975.814,76	1.975.814,76	-
Compensação Previdenciária entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	2.500.000,00	1.975.814,76	1.975.814,76	1.975.814,76	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**577.374.000,00**	**474.460.170,87**	**474.460.170,87**	**474.460.170,87**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	**(21.568.000,00)**	**90.290.696,09**	**90.290.696,09**	**90.290.696,09**	**-**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	144.385.185,89
Investimentos e Aplicações	74.496.264,80
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	6.868.000,00	6.002.874,53
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**6.868.000,00**	**6.002.874,53**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	28.673.000,00	12.282.850,69	8.829.873,85	8.829.873,85	3.452.976,84
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	28.673.000,00	12.282.850,69	8.829.873,85	8.829.873,85	3.452.976,84
Despesas de Capital (XIV)	2.587.000,00	58.739,30	24.405,82	24.405,82	34.333,48
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**31.260.000,00**	**12.341.589,99**	**8.854.279,67**	**8.854.279,67**	**3.487.310,32**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**(24.392.000,00)**	**(6.338.715,46)**	**(2.851.405,14)**	**(2.851.405,14)**	**-**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**-**	**-**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	60.630.401,00	59.092.278,22	59.092.278,22	59.092.278,22	-
Pensões	20.000.000,00	18.822.205,84	18.822.205,84	18.822.205,84	-
Outras Despesas Previdenciárias	250.000,00	106.789,57	106.789,57	106.789,57	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**80.880.401,00**	**78.021.273,63**	**78.021.273,63**	**78.021.273,63**	**-**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**(80.880.401,00)**	**(78.021.273,63)**	**(78.021.273,63)**	**(78.021.273,63)**	**-**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/01/2022.
NOTA: ¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
² O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) — Em Reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.993.413.814,00	7.237.216.443,30
Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria	2.751.318.283,00	2.889.943.777,39
IPTU	746.497.000,00	824.480.857,38
ISS	1.208.137.000,00	1.233.177.396,96
ITIV	183.877.000,00	245.904.381,84
IRRF	270.748.000,00	246.503.199,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	342.059.283,00	339.877.941,52
Contribuições	399.746.000,00	404.569.469,84
Receita Patrimonial	111.833.000,00	123.096.051,62
Aplicações Financeiras (II)	74.550.000,00	93.946.410,85
Outras Receitas Patrimoniais	37.283.000,00	29.149.640,77
Transferências Correntes	3.371.848.114,00	3.649.514.186,20
Cota-Parte do FPM	737.433.000,00	892.224.724,65
Cota-Parte do ICMS	664.402.000,00	717.888.570,55
Cota-Parte do IPVA	198.134.000,00	196.031.777,80
Cota-Parte do ITR	5.000,00	41.962,63
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	6.380.000,00	6.734.941,86
Transferências do FUNDEB	731.750.249,00	769.133.074,26
Outras Transferências Correntes	1.033.743.865,00	1.067.459.134,45
Demais Receitas Correntes	358.668.417,00	170.092.958,25
Outras Receitas Financeiras (III)	67.000,00	87.998,70
Receitas Correntes Restantes	358.601.417,00	170.004.959,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	6.918.796.814,00	7.143.182.033,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	953.802.141,00	435.863.669,05
Operações de Crédito (VI)	684.368.000,00	399.073.257,81
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	67.090.000,00	2.117.726,10
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	67.090.000,00	2.117.726,10
Transferências de Capital	202.344.141,00	13.223.411,14
Convênios	202.344.141,00	10.583.900,14
Outras Transferências de Capital	-	2.639.511,00
Outras Receitas de Capital	-	21.449.274,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	21.449.274,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	269.434.141,00	36.790.411,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**7.188.230.955,00**	**7.179.972.444,99**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.634.618.000,00	6.633.541.135,87	6.352.442.968,04	6.326.665.615,43	13.089.963,78	102.304.556,05	102.285.762,70
Pessoal e Encargos Sociais	2.927.536.120,00	2.676.280.240,19	2.676.118.895,94	2.675.203.949,58	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	54.672.000,00	54.097.622,90	54.097.622,90	54.097.622,90	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.652.409.880,00	3.903.163.272,78	3.622.226.449,20	3.597.364.042,95	13.089.963,78	102.304.556,05	102.285.762,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	7.579.946.000,00	6.579.443.512,97	6.298.345.345,14	6.272.567.992,53	13.089.963,78	102.304.556,05	102.285.762,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.302.324.457,00	678.471.298,99	595.537.334,30	574.992.578,12	2.802.756,72	77.938.575,48	77.938.575,48
Investimentos	1.107.800.226,00	500.682.856,20	418.028.093,79	397.483.337,61	2.802.756,72	77.938.575,48	77.938.575,48
Inversões Financeiras	69.328.732,00	59.549.749,84	59.270.547,56	59.270.547,56	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	38.981.249,00	32.608.083,36	32.328.881,08	32.328.881,08	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	30.347.483,00	26.941.666,48	26.941.666,48	26.941.666,48	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	125.195.499,00	118.238.692,95	118.238.692,95	118.238.692,95	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.138.147.709,00	527.624.522,68	444.969.760,27	424.425.004,09	2.802.756,72	77.938.575,48	77.938.575,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	25.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**8.743.093.709,00**	**7.107.068.035,65**	**6.743.315.105,41**	**6.696.992.996,62**	**15.892.720,50**	**180.243.131,53**	**180.224.338,18**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**286.862.389,69**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(394.447.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	94.694.276,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	75.819.583,14

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XIV + (XXV - XXVI)	**305.737.083,12**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(437.058.000,00)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.924.768.993,42	2.631.221.290,02
DEDUÇÕES (XXIX)	1.604.121.357,63	2.048.001.662,87
Disponibilidade de Caixa	1.591.566.654,39	2.036.611.400,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.650.404.235,46	2.125.893.141,85
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	58.837.581,07	89.281.741,76
Demais Haveres Financeiros	12.554.703,24	11.390.262,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	320.647.635,79	583.219.627,15
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**(262.571.991,36)**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(30.444.160,69)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES = (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	351.518.810,73
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	57.747.813,19
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	21.449.274,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	88.975.054,05
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) ¹	18.173.961,82
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**305.737.083,12**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = [XXXIX - (XXV - XXVI)]	**286.862.389,69**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.020.422.706,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.020.422.706,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/01/2022.
NOTA: ¹ O montante de "Outros Ajustes" do quadro 'Ajuste Metodológico' está demonstrado de forma detalhada no quadro a seguir:

¹ Outros Ajustes	Até o 6º Bimestre
Atualização Monetária de Sentença Judicial	17.278.354,39
Precatórios pagos em Grupo de Despesa 46 (Amortização da Dívida)	(21.449.274,00)
Total de Ajustes que Variam a Dívida Consolidada (XL)	**(4.170.919,61)**
Outras Receitas Financeiras (III)	87.998,70
Ingressos Extraorçamentários	(9.905.213,04)
Outras despesas não primárias	(32.328.881,08)
Retenções a Pagar Orçamentariamente Baixadas	8.355.150,34
Ajustes de Perda de Investimentos	(2.594.835,80)
Demais Retenções	14.040.899,45
Total de Ajustes que Variam a Disponibilidade de Caixa e os Demais Haveres Financeiros (XLI)	**(22.344.881,43)**
Total de Outros Ajustes (XLII) = (XL - XLI)	**18.173.961,82**

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f+g) - (i+j)	Saldo Total (L) = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	35.419.934,15	23.417.646,92	15.892.720,50	4.020,95	42.940.839,62	7.749.070,58	227.951.175,17	180.243.131,53	180.224.338,18	49.059.887,13	6.416.020,44	49.356.860,06
PODER EXECUTIVO	35.203.934,15	23.172.268,62	15.647.342,20	4.020,95	42.724.839,62	7.636.181,67	227.344.009,08	179.662.200,97	179.643.407,62	49.009.431,43	6.327.351,70	49.052.191,32
Segov	410,00	-	410,00	-	-	389.236,78	2.696.945,68	1.974.114,59	1.974.114,59	605.864,41	506.203,46	506.203,46
Gab. Vice-Prefeito	-	-	-	-	-	-	186.605,14	110.057,24	110.057,24	76.547,90	-	-
PGMS	-	-	-	-	-	301.588,95	671.580,48	344.438,08	344.438,08	628.731,35	-	-
Casa Civil	17.330,32	-	-	-	17.330,32	-	538.719,51	387.284,58	387.284,58	151.434,93	-	17.330,32
Arsal	-	-	-	-	-	-	1.305.209,74	444.005,63	444.005,63	72.773,71	788.430,40	788.430,40
Sefaz	-	410.929,38	410.929,38	-	-	229.705,87	5.483.281,26	4.451.156,14	4.451.156,14	1.195.963,84	65.867,15	65.867,15
FMS	26.922.213,85	1.866.529,95	986.794,41	-	27.801.949,39	3.847.693,43	4.940.319,84	833.221,85	833.221,85	7.954.791,42	-	27.801.949,39
Semur	27.124,31	10.120,00	-	-	37.244,31	32.685,72	182.031,90	56.032,58	56.032,58	97.015,76	61.669,28	98.913,59
Semge	840,00	2.331.719,08	2.326.189,60	-	6.369,48	144.834,48	4.706.865,90	1.740.048,13	1.740.048,13	2.646.226,32	465.425,93	471.795,41
Fumpres	-	-	-	-	-	39.074,15	1.554.450,27	1.297.778,08	1.297.778,08	256.672,19	39.074,15	39.074,15
Cogel	176.430,62	6.103,50	6.103,50	-	176.430,62	43.734,74	734.698,32	603.297,44	603.297,44	58.733,36	116.402,26	292.832,88
Secis	-	-	-	-	-	85.427,78	1.505.060,70	1.400.920,70	1.400.920,70	29.524,49	160.043,29	160.043,29
Codesal	-	-	-	-	-	-	1.177.896,02	313.838,14	313.838,14	667.337,95	196.719,93	196.719,93
FME	1.287.469,22	15.128.866,09	9.238.611,25	-	7.177.724,06	-	18.562.383,33	11.867.254,35	11.867.254,35	6.047.376,14	647.752,84	7.825.476,90
Semop	366.375,06	-	-	-	366.375,06	225.686,25	23.233.374,18	21.225.577,92	21.225.577,92	1.652.259,69	581.222,82	947.597,88
Funcip	-	-	-	-	-	-	12.227.940,93	11.070.599,45	11.070.599,45	1.157.341,48	-	-
Guarda Municipal	39.032,42	-	-	-	39.032,42	12.385,29	254.511,50	238.752,18	238.526,58	22.154,51	6.215,70	45.248,12
Limpurb	-	-	-	-	-	-	36.756,80	20.552,53	20.552,53	16.204,27	-	-
Sempre	706,88	-	-	-	706,88	579.786,13	2.466.594,27	1.112.806,86	1.112.806,86	1.162.887,96	770.685,58	771.392,46
FMAS	2.624.807,41	128.700,00	43.650,00	-	2.709.857,41	237.994,40	5.906.882,68	5.216.069,42	5.216.069,42	888.807,66	40.000,00	2.749.857,41
FMPI	-	-	-	-	-	-	429.105,60	429.105,60	429.105,60	-	-	-
Semob	654,90	-	-	654,90	-	243.980,45	722.645,08	523.473,55	523.473,55	64.616,61	378.535,37	378.535,37
Transalvador	-	651.275,87	-	-	651.275,87	280.487,29	4.199.209,89	3.138.865,95	3.138.865,95	752.377,00	588.454,23	1.239.730,10
Secult	1.849,08	2.520.383,35	2.520.378,71	-	1.853,72	32.103,59	2.990.079,44	2.543.522,58	2.543.522,58	459.134,39	19.526,06	21.379,78
FGM	-	79.866,05	76.500,00	3.366,05	-	42.957,83	2.847.452,79	2.331.996,73	2.331.996,73	558.413,89	-	-
Saltur	-	-	-	-	-	45.903,59	2.562.064,00	773.381,78	773.381,78	1.691.468,81	143.117,00	143.117,00
Seman	-	-	-	-	-	62.304,20	14.544.327,97	11.626.159,00	11.626.159,00	2.942.880,12	37.593,05	37.593,05
Desal	41.725,28	-	-	-	41.725,28	183.425,92	2.522.930,57	2.238.051,50	2.238.051,50	218.011,97	250.293,02	292.018,30
Secom	-	-	-	-	-	14.231,22	9.706.167,15	6.835.162,79	6.835.162,79	2.829.250,27	55.985,31	55.985,31
SPMJ	24.421,47	-	-	-	24.421,47	-	799.622,50	655.578,78	655.578,78	144.043,72	-	24.421,47
FCM	312.135,85	2.710,30	2.710,30	-	312.135,85	71.063,77	292.405,03	192.147,18	192.147,18	23.858,96	147.462,66	459.598,51
Semdec	370,50	-	-	-	370,50	29.180,90	1.191.004,12	917.101,13	917.101,13	218.918,55	84.165,34	84.535,84
Sedur	671.046,27	1.237,50	1.237,50	-	671.046,27	66.360,96	2.727.440,83	2.455.896,95	2.455.896,95	327.569,15	10.335,69	681.381,96
FMLF	-	246,00	246,00	-	-	6.309,62	291.768,43	225.469,19	225.469,19	28.339,96	44.268,90	44.268,90
Seinfra	252.830,41	-	-	-	252.830,41	388.038,36	7.803.258,94	6.541.300,64	6.522.732,89	1.560.693,40	107.871,01	360.701,42
Sucop	-	11.000,00	11.000,00	-	-	-	78.965.965,74	67.819.426,62	67.819.426,62	11.146.539,12	-	-
CGM	-	-	-	-	-	-	101.837,51	85.576,47	85.576,47	2.229,77	14.031,27	14.031,27
EGM-Sefaz	23.186,41	-	-	-	23.186,41	-	5.565.764,70	5.216.135,18	5.216.135,18	349.629,52	-	23.186,41
EGM-Semge	2.412.973,89	22.581,55	22.581,55	-	2.412.973,89	-	708.850,34	406.043,46	406.043,46	302.806,88	-	2.412.973,89
PODER LEGISLATIVO	216.000,00	245.378,30	245.378,30	-	216.000,00	112.888,91	607.166,09	580.930,56	580.930,56	50.455,70	88.668,74	304.668,74
CMS	216.000,00	245.378,30	245.378,30	-	216.000,00	99.688,91	565.914,96	544.077,90	544.077,90	50.455,70	71.070,27	287.070,27
FCF	-	-	-	-	-	13.200,00	41.251,13	36.852,66	36.852,66	-	17.598,47	17.598,47
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**35.419.934,15**	**23.417.646,92**	**15.892.720,50**	**4.020,95**	**42.940.839,62**	**7.749.070,58**	**227.951.175,17**	**180.243.131,53**	**180.224.338,18**	**49.059.887,13**	**6.416.020,44**	**49.356.860,06**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/01/2022.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	684.368.000,00	399.073.257,81	285.294.742,19

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.304.213.457,00	680.359.322,39	623.854.134,61
Investimentos	1.107.800.226,00	500.682.856,20	607.117.369,80
Inversões Financeiras	69.328.732,00	59.549.749,84	9.778.982,16
Amortização da Dívida	127.084.499,00	120.126.716,35	6.957.782,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.304.213.457,00	680.359.322,39	623.854.134,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DO OURO (III) = (II - I)	**619.845.457,00**	**281.286.064,58**	**338.559.392,42**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/01/2022.
Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO 2021

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	564.788.292,08	576.719.717,50	(11.931.425,42)	(11.931.425,42)
2021	918.948.622,14	571.562.355,41	347.386.266,73	335.454.841,31
2022	903.660.782,03	690.014.951,97	213.645.830,06	549.100.671,37
2023	905.389.334,24	694.488.331,02	210.901.003,22	760.001.674,59
2024	908.600.022,98	699.394.228,33	209.205.794,65	969.207.469,24
2025	911.990.661,59	705.547.250,96	206.443.410,63	1.175.650.879,87
2026	910.973.022,94	710.077.274,17	200.895.748,77	1.376.546.628,64
2027	913.065.377,44	726.544.932,85	186.520.444,59	1.563.067.073,23
2028	915.118.578,74	737.156.460,25	177.962.118,49	1.741.029.191,72
2029	915.815.638,85	744.475.927,82	171.339.711,03	1.912.368.902,75
2030	917.601.806,18	742.568.761,64	175.033.044,54	2.087.401.947,29
2031	909.637.769,88	772.973.853,69	136.663.916,19	2.224.065.863,48
2032	908.323.748,48	785.865.901,76	122.457.846,72	2.346.523.710,20
2033	907.237.470,83	800.744.934,86	106.492.535,97	2.453.016.246,17
2034	906.747.502,22	829.343.481,82	77.404.020,40	2.530.420.266,57
2035	909.260.758,78	832.388.135,55	76.872.623,23	2.607.292.889,80
2036	911.605.145,00	828.320.750,61	83.284.394,39	2.690.577.284,19
2037	914.224.411,98	819.245.693,12	94.978.718,86	2.785.556.003,05
2038	916.748.395,99	822.899.009,46	93.849.386,53	2.879.405.389,58
2039	934.396.492,62	838.308.097,24	96.088.395,38	2.975.493.784,96
2040	947.683.348,77	833.012.139,18	114.671.209,59	3.090.164.994,55
2041	954.749.873,80	821.277.950,14	133.471.923,66	3.223.636.918,21
2042	960.117.596,74	809.715.909,77	150.401.686,97	3.374.038.605,18
2043	963.149.137,37	790.566.050,58	172.583.086,79	3.546.621.691,97
2044	1.443.496.356,94	784.611.496,78	658.884.860,16	4.205.506.552,13
2045	974.765.052,28	813.064.771,00	161.700.281,28	4.367.206.833,41
2046	988.351.654,87	804.897.218,07	183.454.436,80	4.550.661.270,21
2047	989.831.208,31	789.452.370,73	200.378.837,58	4.751.040.107,79
2048	621.366.135,23	833.657.599,41	(212.291.464,18)	4.538.748.643,61
2049	611.575.599,22	820.834.672,80	(209.259.073,58)	4.329.489.570,03
2050	608.445.617,16	811.568.518,84	(203.122.901,68)	4.126.366.668,35
2051	604.613.705,03	808.329.216,44	(203.715.511,41)	3.922.651.156,94
2052	598.717.738,36	821.809.739,16	(223.092.000,80)	3.699.559.156,14
2053	591.515.651,94	821.491.417,07	(229.975.765,13)	3.469.583.391,01
2054	585.535.214,53	819.606.383,32	(234.071.168,79)	3.235.512.222,22
2055	579.754.869,10	818.508.673,40	(238.753.804,30)	2.996.758.417,92
2056	573.657.258,48	814.700.088,15	(241.042.829,67)	2.755.715.588,25
2057	568.508.444,32	835.879.438,86	(267.370.994,54)	2.488.344.593,71
2058	561.427.263,23	847.325.792,10	(285.898.528,87)	2.202.446.064,84
2059	555.403.453,95	859.092.723,42	(303.689.269,47)	1.898.756.795,37
2060	549.612.292,30	882.875.910,62	(333.263.618,32)	1.565.493.177,05
2061	542.845.713,59	895.243.126,89	(352.397.413,30)	1.213.095.763,75
2062	537.700.182,99	903.530.033,54	(365.829.850,55)	847.265.913,20
2063	533.347.834,29	911.404.100,01	(378.056.265,72)	469.209.647,48
2064	529.353.552,59	937.265.729,20	(407.912.176,61)	61.297.470,87
2065	523.747.860,77	979.781.909,24	(456.034.048,47)	(394.736.577,60)
2066	516.629.664,34	999.546.660,10	(482.916.995,76)	(877.653.573,36)
2067	512.325.189,84	1.010.245.564,64	(497.920.374,80)	(1.375.573.948,16)
2068	509.393.067,38	1.025.325.096,21	(515.932.028,83)	(1.891.505.976,99)
2069	506.370.351,11	1.044.191.518,24	(537.821.167,13)	(2.429.327.144,12)
2070	503.329.601,98	1.064.875.925,84	(561.546.323,86)	(2.990.873.467,98)
2071	500.247.998,99	1.116.879.331,44	(616.631.332,45)	(3.607.504.800,43)
2072	494.087.700,94	1.132.627.920,19	(638.540.219,25)	(4.246.045.019,68)
2073	492.122.377,42	1.131.668.955,84	(639.546.578,42)	(4.885.591.598,10)
2074	492.261.137,88	1.140.041.745,27	(647.780.607,39)	(5.533.372.205,49)
2075	491.557.508,22	1.194.608.577,05	(703.051.068,83)	(6.236.423.274,32)
2076	486.218.505,46	1.202.830.909,05	(716.612.403,59)	(6.953.035.677,91)
2077	485.924.076,82	1.205.407.698,75	(719.483.621,93)	(7.672.519.299,84)
2078	486.447.122,67	1.208.920.309,17	(722.473.186,50)	(8.394.992.486,34)
2079	486.953.428,13	1.236.778.211,26	(749.824.783,13)	(9.144.817.269,47)
2080	485.050.417,61	1.242.837.508,33	(757.787.090,72)	(9.902.604.360,19)
2081	485.452.111,80	1.248.095.355,74	(762.643.243,94)	(10.665.247.604,13)
2082	486.027.502,63	1.252.841.319,16	(766.813.816,53)	(11.432.061.420,66)
2083	486.670.821,15	1.257.916.936,38	(771.246.115,23)	(12.203.307.535,89)
2084	487.277.892,27	1.273.240.284,38	(785.962.392,11)	(12.989.269.928,00)
2085	486.720.724,64	1.282.409.477,74	(795.688.753,10)	(13.784.958.681,10)
2086	486.755.259,47	1.290.625.113,92	(803.869.854,45)	(14.588.828.535,55)
2087	486.821.685,93	1.302.831.952,86	(816.010.266,93)	(15.404.838.802,48)
2088	486.353.518,07	1.313.011.228,55	(826.657.710,48)	(16.231.496.512,96)
2089	486.053.075,72	1.317.089.276,55	(831.036.200,83)	(17.062.532.713,79)
2090	486.302.111,62	1.319.403.217,88	(833.101.106,26)	(17.895.633.820,05)
2091	486.610.150,66	1.333.760.340,64	(847.150.189,98)	(18.742.784.010,03)
2092	485.499.136,02	1.353.411.221,37	(867.912.085,35)	(19.610.696.095,38)
2093	483.690.961,41	1.357.053.305,40	(873.362.343,99)	(20.484.058.439,37)
2094	483.523.900,80	1.353.988.393,97	(870.464.493,17)	(21.354.522.932,54)

FONTE: Fundo de Previdência do Servidor - FUMPRES, Emissão: 26/01/2022.
Notas:

¹ Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério do Trabalho e Previdência.
² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Hipóteses atuariais

Taxa de juros real	6%a.a.
Tábua de sobrevivência de válidos	IBGE-2015
Tábua de mortalidade de válidos	IBGE-2015
Tábua de sobrevivência de inválidos	IBGE-2015
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2015
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Família-padrão para provisão de pensão	Considerou-se que cada servidor, ativo ou aposentado, possui um grupo familiar constituído de um cônjuge 3 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino) e de dois filhos válidos, sendo um do sexo masculino com diferença de 22 anos de idade para a mãe e outro do sexo feminino com diferença de idade de 24 anos para a mãe.
Taxa de crescimento real dos salários	1,00%a.a.
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%
Fator de capacidade salarial	0,980
Fator de capacidade de benefícios	0,980
Indexador do sistema previdencial	IPCA
Taxa de rotatividade	0,00%
Reposição do contingente de servidores ativos	Reposição do servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público
Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário	25 anos
Custeio administrativo	0,25% sobre a folha de salários, proventos e pensões
Estimativa de data de entrada em aposentadoria	Para os servidores que não possuem direito a aposentadoria especial foi utilizada a idade de aposentadoria como: a idade média entre a idade de aposentadoria com proventos integrais (60 anos mulheres e 65 anos homens) e a idade de aposentadoria com proventos proporcionais nos casos em que o servidor adquirir o direito de aposentadoria integral com uma idade menor que 60 anos para as mulheres e 65 anos para os homens. Para os professores, além das regras normais de elegibilidade, adotou-se as idades mínimas de 57,5 anos para homens e 52,5 anos para mulheres, de forma a ajustar a idade de aposentadoria desse grupo de segurados às efetivas idades de aposentadoria que vêm sendo registradas pelo ente público.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	67.650.000,00	2.397.187,86	65.252.812,14
Receita de Alienação de Bens Móveis	80.000,00	-	80.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	67.010.000,00	2.117.726,10	64.892.273,90
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	560.000,00	279.461,76	280.538,24

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	68.056.000,00	-	-	-	-	293.359,65	68.056.000,00
Despesas de Capital	68.056.000,00	-	-	-	-	293.359,65	68.056.000,00
Investimentos	68.056.000,00	-	-	-	-	293.359,65	68.056.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	7.536.770,68	2.103.828,21	9.640.598,89

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/01/2022.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo XII (LC 141/ 2012, Art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.409.259.000,00**	**2.409.259.000,00**	**2.550.065.835,87**	**105,84%**
Receita Resultante do Imposto Predial Predial e Territorial Urbano - IPTU	746.497.000,00	746.497.000,00	824.480.857,38	110,45%
IPTU	685.077.000,00	685.077.000,00	712.898.957,85	104,06%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	61.420.000,00	61.420.000,00	111.581.899,53	181,67%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITIV	183.877.000,00	183.877.000,00	245.904.381,84	133,73%
ITIV	182.432.000,00	182.432.000,00	244.961.422,37	134,28%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITIV	1.445.000,00	1.445.000,00	942.959,47	65,26%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1.208.137.000,00	1.208.137.000,00	1.233.177.396,96	102,07%
ISS	1.156.462.000,00	1.156.462.000,00	1.129.968.562,84	97,71%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	51.675.000,00	51.675.000,00	103.208.834,12	199,73%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	270.748.000,00	270.748.000,00	246.503.199,69	91,05%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**1.908.692.000,00**	**1.908.692.000,00**	**2.161.834.465,56**	**113,26%**
Cota-Parte FPM	822.541.000,00	822.541.000,00	1.010.962.900,94	122,91%
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	52.453,24	874,22%
Cota-Parte IPVA	247.668.000,00	247.668.000,00	245.039.721,14	98,94%
Cota-Parte ICMS	830.502.000,00	830.502.000,00	897.360.712,92	108,05%
Cota-Parte IPI-Exportação	7.975.000,00	7.975.000,00	8.418.677,32	105,56%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/ 96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**4.317.951.000,00**	**4.317.951.000,00**	**4.711.900.301,43**	**109,12%**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	32.154.000,00	36.345.720,00	28.860.598,30	79,41%	23.408.457,87	64,40%	23.366.589,87	64,29%	5.452.140,43
Despesas Correntes	26.722.000,00	35.329.740,00	27.845.076,28	78,81%	22.412.719,95	63,44%	22.370.851,95	63,32%	5.432.356,33
Despesas de Capital	5.432.000,00	1.015.980,00	1.015.522,02	99,95%	995.737,92	98,01%	995.737,92	98,01%	19.784,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	118.850.000,00	221.599.985,00	217.001.672,04	97,92%	206.046.534,00	92,98%	206.046.151,97	92,98%	10.955.138,04
Despesas Correntes	109.550.000,00	210.456.975,00	206.467.665,62	98,10%	195.593.610,00	92,94%	195.593.227,97	92,94%	10.874.055,62
Despesas de Capital	9.300.000,00	11.143.010,00	10.534.006,42	94,53%	10.452.924,00	93,81%	10.452.924,00	93,81%	81.082,42
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	9.845.460,00	9.100.342,44	92,43%	5.412.648,84	54,98%	5.412.648,84	54,98%	3.687.693,60
Despesas Correntes	-	9.845.460,00	9.100.342,44	92,43%	5.412.648,84	54,98%	5.412.648,84	54,98%	3.687.693,60
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL (IX)	741.968.000,00	796.037.349,00	787.289.486,27	98,90%	782.907.864,97	98,35%	782.358.251,57	98,28%	4.381.621,30
Despesas Correntes	738.968.000,00	792.189.309,00	783.936.209,80	98,96%	780.460.605,94	98,52%	779.910.992,54	98,45%	3.475.603,86
Despesas de Capital	3.000.000,00	3.848.040,00	3.353.276,47	87,14%	2.447.259,03	63,60%	2.447.259,03	63,60%	906.017,44
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	530.000,00	8.392.620,00	7.908.863,81	94,24%	7.908.863,81	94,24%	7.908.863,81	94,24%	0,00
Despesas Correntes	530.000,00	6.139.630,00	5.655.879,01	92,12%	5.655.879,01	92,12%	5.655.879,01	92,12%	0,00
Despesas de Capital	-	2.252.990,00	2.252.984,80	100,00%	2.252.984,80	100,00%	2.252.984,80	100,00%	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**894.502.000,00**	**1.072.221.134,00**	**1.050.160.962,86**	**97,94%**	**1.025.684.369,49**	**95,66%**	**1.025.092.506,06**	**95,60%**	**24.476.593,37**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.050.160.962,86	1.025.684.369,49	1.025.092.506,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.050.160.962,86**	**1.025.684.369,49**	**1.025.092.506,06**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/ 2012)		706.785.045,21	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	**343.375.917,65**	**318.899.324,28**	**318.307.460,85**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		-	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/ 2012)	**22,29%**	**-**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/ 2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (J)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) ¹ (L) = (h - (i ou J))
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	706.785.045,21	1.050.160.962,86	343.375.917,65	25.068.456,80	-	-	-	-	-	343.375.917,65
Empenhos de 2020 (regra nova)	605.011.759,01	895.750.909,84	290.739.150,83	2.006.416,66	-	-	-	771.463,61	1.234.953,05	289.504.197,78
Empenhos de 2019 (regra nova)	620.489.228,13	787.374.679,17	166.885.451,04	16.377.759,47	-	-	11.871.880,34	1.163.957,84	3.341.921,29	163.543.529,75
Empenhos de 2018	580.336.915,33	746.465.194,13	166.128.278,80	2.058.537,80	-	-	1.046.272,08	886.894,61	125.371,11	166.002.907,69
Empenhos de 2017 e anteriores	-	-	-	39.890.775,26	-	-	21.996.801,32	7.639.306,55	10.254.667,39	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/ 2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	891.336.000,00	944.504.535,00	986.043.563,47	104,40%
Proveniente da União	877.449.000,00	917.449.000,00	956.443.106,92	104,25%
Proveniente dos Estados	13.887.000,00	27.055.535,00	29.600.456,55	109,41%
Proveniente de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.971.000,00	9.892.283,00	9.740.717,48	98,47%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**895.307.000,00**	**954.396.818,00**	**995.784.280,95**	**104,34%**

DESPESAS COM SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	58.302.000,00	108.386.356,00	70.053.759,51	64,63%	60.980.523,99	56,26%	60.910.532,08	56,20%	9.073.235,52
Despesas Correntes	58.302.000,00	107.486.356,00	69.316.592,30	64,49%	60.293.356,78	56,09%	60.223.364,87	56,03%	9.023.235,52
Despesas de Capital	-	900.000,00	737.167,21	81,91%	687.167,21	76,35%	687.167,21	76,35%	50.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	731.920.000,00	821.413.981,00	688.494.334,30	83,82%	636.210.046,88	77,45%	634.637.222,78	77,26%	52.284.287,42
Despesas Correntes	729.879.000,00	814.568.981,00	688.407.533,43	84,51%	636.185.661,01	78,10%	634.636.424,91	77,91%	52.221.872,42
Despesas de Capital	2.041.000,00	6.845.000,00	86.800,87	1,27%	24.385,87	0,36%	797,87	0,01%	62.415,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	20.810.000,00	23.569.870,00	19.365.775,04	82,16%	18.432.849,62	78,21%	18.404.349,62	78,08%	932.925,42
Despesas Correntes	20.810.000,00	23.569.870,00	19.365.775,04	82,16%	18.432.849,62	78,21%	18.404.349,62	78,08%	932.925,42
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.772.000,00	5.399.970,00	1.004.453,76	18,60%	950.285,64	17,60%	950.285,64	17,60%	54.168,12
Despesas Correntes	1.722.000,00	5.399.970,00	1.004.453,76	18,60%	950.285,64	17,60%	950.285,64	17,60%	54.168,12
Despesas de Capital	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.486.000,00	2.335.280,00	808.582,93	34,62%	794.182,93	34,01%	794.182,93	34,01%	14.400,00
Despesas Correntes	4.486.000,00	2.335.280,00	808.582,93	34,62%	794.182,93	34,01%	794.182,93	34,01%	14.400,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL (XXXVII)	189.146.000,00	400.114.361,00	313.675.706,87	78,40%	305.387.395,40	76,33%	305.318.104,24	76,31%	8.288.311,47
Despesas Correntes	185.869.000,00	393.810.551,00	311.729.878,38	79,16%	303.864.866,91	77,16%	303.795.575,75	77,14%	7.865.011,47
Despesas de Capital	3.277.000,00	6.303.810,00	1.945.828,49	30,87%	1.522.528,49	24,15%	1.522.528,49	24,15%	423.300,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	23.708.000,00	44.071.736,00	31.230.401,19	70,86%	31.027.249,00	70,40%	31.027.249,00	70,40%	203.152,19
Despesas Correntes	23.510.000,00	43.737.436,00	31.157.901,19	71,24%	30.954.749,00	70,77%	30.954.749,00	70,77%	203.152,19
Despesas de Capital	198.000,00	334.300,00	72.500,00	21,69%	72.500,00	21,69%	72.500,00	21,69%	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.030.144.000,00**	**1.405.291.554,00**	**1.124.633.013,60**	**80,03%**	**1.053.782.533,46**	**74,99%**	**1.052.041.926,29**	**74,86%**	**70.850.480,14**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	90.456.000,00	144.732.076,00	98.914.357,81	68,34%	84.388.981,86	58,31%	84.277.121,95	58,23%	14.525.375,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	850.770.000,00	1.043.013.966,00	905.496.006,34	86,82%	842.256.580,88	80,75%	840.683.374,75	80,60%	63.239.425,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	20.810.000,00	33.415.330,00	28.466.117,48	85,19%	23.845.498,46	71,36%	23.816.998,46	71,28%	4.620.619,02
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.772.000,00	5.399.970,00	1.004.453,76	18,60%	950.285,64	17,60%	950.285,64	17,60%	54.168,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.486.000,00	2.335.280,00	808.582,93	34,62%	794.182,93	34,01%	794.182,93	34,01%	14.400,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL (XLV) = (IX + XXXVII)	931.114.000,00	1.196.151.710,00	1.100.965.193,14	92,04%	1.088.295.260,37	90,98%	1.087.676.355,81	90,93%	12.669.932,77
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	24.238.000,00	52.464.356,00	39.139.265,00	74,60%	38.936.112,81	74,21%	38.936.112,81	74,21%	203.152,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**1.924.646.000,00**	**2.477.512.688,00**	**2.174.793.976,46**	**87,78%**	**2.079.466.902,95**	**83,93%**	**2.077.134.432,35**	**83,84%**	**95.327.073,51**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	895.187.000,00	1.146.829.151,00	989.308.871,18	86,26%	921.290.173,48	80,33%	919.621.488,13	80,19%	68.018.697,70
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**1.029.459.000,00**	**1.330.683.537,00**	**1.185.485.105,28**	**89,09%**	**1.158.176.729,47**	**87,04%**	**1.157.512.944,22**	**86,99%**	**27.308.375,81**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/01/2022.
Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesas liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução de restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a Pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Contratuais	-	-	-
Riscos não Provisionados	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	6.503.118.245,14	7.011.664.408,72	6.984.215.263,67	6.956.873.576,07	6.929.638.925,24	6.902.510.892,17	6.875.489.059,45	6.848.573.011,35	6.821.762.333,74	6.795.056.614,12	6.768.455.441,60
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/01/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.439.250.000,00	2.550.065.835,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	748.497.000,00	824.460.857,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV	183.877.000,00	240.504.381,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1.208.137.000,00	1.233.177.396,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	270.740.000,00	248.923.199,69
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.998.353.000,00	2.245.288.869,13
2.1- Cota-Parte FPM	902.202.000,00	1.094.417.354,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	822.541.000,00	1.010.962.900,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	79.661.000,00	83.454.453,57
2.2- Cota-Parte ICMS	830.502.000,00	897.360.712,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.975.000,00	8.418.677,32
2.4- Cota-Parte ITR	6.000,00	52.453,24
2.5- Cota-Parte IPVA	247.668.000,00	245.039.721,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**4.397.872.000,00**	**4.795.354.705,00**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.6)	**391.999.000,00**	**432.366.891,64**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.6)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.5) + (2.7))	**717.664.600,00**	**766.471.783,14**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	735.381.249,00	777.594.693,19
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	577.464.249,00	598.555.791,87
6.1.1- Principal	570.853.249,00	590.094.206,94
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.611.000,00	8.461.584,93
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	157.897.000,00	169.038.867,32
6.2.1- Principal	157.897.000,00	169.038.867,32
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*	181.854.249,00	147.727.215,30

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	95.805.729,20
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	66.000.823,92
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	21.804.905,36
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	**873.400.305,39**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) *	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	650.109.162,00	554.645.638,78	554.645.638,78	554.645.638,78	-
10.1- Educação Infantil	93.574.450,00	70.023.280,02	70.023.280,02	70.023.280,02	-
10.1.1- Creche	33.297.225,00	24.150.280,02	24.150.280,02	24.150.280,02	-
10.1.2- Pré-escola	60.277.225,00	45.873.000,00	45.873.000,00	45.873.000,00	-
10.2- Ensino Fundamental	556.534.712,00	484.622.358,74	484.622.358,74	484.622.358,74	-
11- OUTRAS DESPESAS	181.687.814,00	78.885.727,15	78.885.727,15	65.075.710,87	-
11.1- Educação Infantil	92.687.031,59	36.548.960,55	36.548.960,53	35.840.941,53	-
11.1.1- Creche	54.730.326,02	20.812.994,70	20.812.994,70	20.812.776,70	-
11.1.2- Pré-escola	37.956.705,57	15.735.965,83	15.735.965,83	15.128.164,83	-
11.2- Ensino Fundamental	88.380.782,41	42.336.766,60	42.336.766,62	29.434.769,34	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**831.176.976,00**	**633.531.365,91**	**633.531.365,91**	**619.721.349,65**	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	553.682.219,78	553.682.219,78	553.682.219,78	-	-
14- Total Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	577.449.973,98	577.449.973,98	563.639.956,86	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	33.894.005,91	33.894.005,91	33.894.005,91	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal *	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	544.316.261,43	553.682.219,78	553.682.219,78	71,20%
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit) *	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	77.750.465,92	166.480.879,32	166.480.879,32	21,47%

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior) *	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRAVA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r - s - u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	29.525.218,08	67.979.327,13	22.417.386,04	18.848.611,41	-	47.618.850,21
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.235.693,08	18.848.611,41	20.905.520,93	18.848.611,41	-	47.618.850,21
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF e VAAT)	7.289.525,00	49.130.715,72	1.511.865,51	-	-	47.618.850,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) *	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	218.394.293,72	208.446.865,55	208.206.385,15	200.041.761,40	2.749.705,40
24.1- Creche	117.261.283,56	103.407.101,11	103.172.500,24	103.035.693,97	1.234.653,85
24.2- Pré-escola	101.043.010,16	99.039.759,43	98.125.884,89	97.006.080,50	914.194,57
25- ENSINO FUNDAMENTAL	596.212.706,28	574.702.852,62	568.748.798,10	545.789.318,74	10.953.314,52
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25 + 25-A)	**814.537.000,00**	**788.149.813,17**	**776.946.803,29**	**746.329.670,23**	**13.152.709,97**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (26 + 26-A)	1.394.448.088,54
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (-7)	147.727.215,30
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (-14b)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS *)	
31 (+) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	4.967.527,38
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 -(28 + 29 + 30 + 31))	**1.251.753.255,86**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL * e **	VALOR EXIGIDO (w)	VALOR APLICADO (x)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.199.656.676,25	1.251.753.255,86	**25,69%**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB *	SALDO INICIAL (p)	RP LIQUIDADOS (ab)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (p - ab - ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.782.271,07	10.969.821,69	10.828.432,69	5.174.452,88	7.799.325,29
34.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.721.454,89	342.112,83	5.270.531,08	1.183.423,46	1.267.500,35
34.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.414.827,92	3.654.065,76	7.952.811,39	3.784.103,92	677.912,44
34.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT e VAAF)	12.645.826,26	6.973.643,09	6.584.990,29	206.925,50	5.853.912,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DO TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	34.811.000,00	37.229.469,63
35.1- Salário-Educação	17.302.000,00	18.665.001,90
35.2- PDDE	202.000,00	3.878,58
35.3- PNAE	16.307.000,00	18.530.133,34
35.4- PNATE	-	-
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	10.356,01
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.096.141,00	2.453.706,65
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	1.428.282,68
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39)	**34.117.141,00**	**41.111.442,96**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) *	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	46.253.469,98	18.910.597,03	18.910.597,03	18.910.597,03	0,00
41.1- Creche	30.037.555,58	9.775.990,94	9.775.990,94	9.759.026,44	0,00
41.2- Pré-escola	16.147.368,50	9.134.700,09	9.134.700,09	9.152.991,09	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	139.479.530,42	84.165.802,06	82.103.869,76	81.704.207,24	2.061.915,90
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**185.733.000,40**	**103.136.399,09**	**101.076.477,79**	**100.706.224,99**	**2.061.915,90**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (k)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (33 + 26 + 46)	**1.047.375.176,00**	**1.024.818.272,77**	**1.009.654.646,00**	**1.466.755.992,00**	**15.744.625,87**
47.1- Despesas Correntes	1.004.241.167,00	1.003.715.240,00	1.000.858.991,44	1.456.202.455,42	14.906.285,13
47.1.1- Pessoal Ativo	913.400.362,00	917.415.136,19	917.253.791,94	917.253.791,94	161.344,25
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	79.796.520,00	66.658.822,61	66.658.822,61	66.519.661,52	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	702.044.225,00	609.641.267,19	544.666.376,89	522.601.846,96	14.744.940,87
47.2- Despesas de Capital	173.134.009,00	81.104.026,21	80.845.655,46	60.552.231,62	258.370,75
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	173.134.009,00	81.104.026,21	80.845.655,46	60.552.231,62	258.370,75

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (m)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (n)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	120.119.709,97	16.773.579,97
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	777.594.699,19	18.665.001,90
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	634.259.250,68	4.236.554,53
51- (+) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.461.584,93	30.622.026,44
52- (+/-) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	153.142,28	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	10.180,36
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (ano seguinte)	264.070.283,17	80.611.946,08

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/01/2022.
(a) Não deverá ser preenchido pelos municípios.
(b) Não deverá ser preenchido pelos municípios que não recebem recursos do FUNDEB, se resultado líquido de transferências (7) > 0 = deve ser mesmo resultado das transferências do FUNDEB.
* Valores acumulados desde o início do exercício até o bimestre de referência.
** Art. 26, § 3º, Lei 14.113/ 2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 3º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente."
*** Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação devem ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
**** Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação devem ser informados somente no final do exercício encerrado.
***** As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas devem ser incluídas para essas áreas de atuação.
****** Valor inscrito em RPNP com disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
******* Controle da execução de metas e juros constitucional ou cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	8.030.970.000,00
Previsão Atualizada	8.294.539.955,00
Receitas Realizadas	8.022.825.403,41
Déficit Orçamentário	-
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	1.020.422.706,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	8.030.970.000,00
Créditos Adicionais	1.283.992.661,00
Dotação Atualizada	9.314.962.661,00
Despesas Empenhadas	7.661.757.725,92
Despesas Liquidadas	7.297.725.593,40
Despesas Pagas	7.251.403.484,61
Superávit Orçamentário	361.067.677,49

DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.661.757.725,92
Despesas Liquidadas	7.297.725.593,40

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.011.664.408,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	6.979.500.766,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	6.979.000.766,64

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	564.750.866,96
Despesas Previdenciárias Empenhadas	474.460.170,87
Despesas Previdenciárias Liquidadas	474.460.170,87
Resultado Previdenciário	90.290.696,09

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(394.447.000,00)	286.862.389,69	172,73%
Resultado Nominal - Acima da Linha	(437.058.000,00)	305.737.083,12	169,95%

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	58.837.581,07	4.020,95	15.892.720,50	42.940.839,62
Poder Executivo	58.376.202,77	4.020,95	15.647.342,20	42.724.839,62
Poder Legislativo	461.378,30	-	245.378,30	216.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	235.700.245,75	49.059.887,13	180.224.338,18	6.416.020,44
Poder Executivo	234.980.190,75	49.009.431,43	179.643.407,62	6.327.351,70
Poder Legislativo	720.055,00	50.455,70	580.930,56	88.668,74
TOTAL	294.537.826,82	49.063.908,08	196.117.058,68	49.356.860,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.231.753.255,86	25,00%	25,69%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	553.682.219,76	70,00%	71,20%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00%	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	15,00%	-

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	399.073.257,81	285.294.742,19
Despesa de Capital Líquida	680.359.322,39	623.854.134,61

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	564.788.292,08	917.601.806,18	947.683.348,77	579.754.869,10
Despesas Previdenciárias	576.719.717,50	742.568.761,64	833.012.139,18	818.508.673,40
Resultado Previdenciário	(11.931.425,42)	175.033.044,54	114.671.209,59	(238.753.804,30)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.397.187,86	65.252.812,14
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	293.359,65	68.056.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.050.160.962,86	15,00%	22,29%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00%

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/01/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 045/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Deferir, os processos de remoção dos coordenadores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino, com efeito, a partir de 31 de janeiro de 2022. Os coordenadores devem comparecer às unidades de destino para assinatura dos encaminhamentos até a referida data: 31/01/22.

ÓRGÃO CENTRAL

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
170922/2021	3091022	JOSEILDES ALMEIDA ALVES	134 - MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA	0439 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HOSANNAH DE OLIVEIRA	2º
163047/2021	3121982	CLAUDIA MARIA PEREIRA DA ANUNCIACAO	0948 - ESCOLA MUNICIPAL TENENTE ALMIR	0244 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	1º
169680/2021	3087176	MARCIA DE MEDEIROS ASSAD	805 - MUNICIPAL D ARLETE MAGALHAES	0818 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FERREIRA	1º
186898/2021	3102810	SANDRA HERNANDES FIRMINO	810 - MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	0621 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	3º
182175/2021	3107330	LENICE CORREA DA ANUNCIACAO	431 - MUNICIPAL BARAO DO RIO BRANCO	0403 - ESCOLA MUNICIPAL GISELIA PALMA	1º
165062/2021	3125860	LAEDSON CARLOS MOREIRA DA SILVA	1015 - MUNICIPAL BEATRIZ FARIAS	0356 - ESCOLA MUNICIPAL DO CALAFATE	1º/2º
176138/2021	3092063	TELMA CONCEICAO DA CUNHA	GERÊNCIA REGIONAL SÚBURBIO II	1101 - ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURÃO SÁ	1º
159880/2021	3114130	AMALIA LEMOS FALEIRO	1131 - MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	0546 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARLOS ONOFRE	2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2022.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 046/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Deferir, os processos de remoção dos professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino, com efeito, a partir de 31 de janeiro de 2022. Os professores devem comparecer às unidades de destino para assinatura dos encaminhamentos até a referida data: 31/01/22.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
167451/2021	3094826	ADJANE GOMES MAIA	967 - MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	0740 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES	1º/2º
173477/2021	3115623	ALCINEIA SOARES DOS SANTOS	745 - MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	0715 - ESCOLA MUNICIPAL CABULA I	1º
165786/2021	3085239	ALCIONE ALMEIDA DA SILVA DOS SANTOS	616 - MUNICIPAL JUAREZ GOES DE SOUZA	0668 - ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE MARIA	1º/2º
163246/2021	3082719	ALEXANDRA CRISTINA LANGE	822 - MUNICIPAL ESPERANCA DE VIVER	1030 - ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARÃES	1º/2º
165076/2021	3085850	ALICE JANDIARA DA ROCHA SILVA	1033 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	1030 - ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARÃES	1º/2º
162008/2021	3115500	ALINE LUCIA SOUSA DOS SANTOS	813 - MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DAMASCENO	0823 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MARCOS	1º/2º
163313/2021	3115893	ALINE LUZIA TELES DO NASCIMENTO LEFUNDES	1001 - MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	1052 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CANABRAVA	1º/2º
174377/2021	3114072	ANA PAULA NASCIMENTO FIAIS	807 - MUNICIPAL GENERAL LABATUT	0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO	1º
157428/2021	3074963	ANA RITA NOGUEIRA DA SILVA	1033 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	0435 - ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	1º/2º
176796/2021	3093708	ATILA DE JESUS BATISTA DE SOUSA	1006 - MUNICIPAL DA PALESTINA	0746 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES	1º/2º
162814/2021	3068503	CARLILANE NERI LEAL DOS SANTOS	544 - MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME	0532 - ESCOLA MUNICPAL CRISTO É VIDA	1º
163874/2021	3126834	CINTIA MARIA LEITE DOS SANTOS	976 - MUNICIPAL IVONE VIEIRA LIMA	0940 - ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINIANO BARROS	1º/2º
176803/2021	3086561	CLARISSA MARIA BARBOSA BIDART	661 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º
168466/2021	3129918	CLAUDIA DE LIMA DA SILVA	429 - MUNICIPAL MAJOR ELOI MAGALHAES	0226 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	2º
162753/2021	3127086	CRISTIANE SANTANA	970 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MUNDO FELIZ	934 - MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	2º
165426/2021	3094538	DANIELA ARAUJO DE OLIVEIRA	615 - MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º
174015/2021	3113824	DAYSE MARQUES DE BARROS	741 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO DA FRANCA ROCHA	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º
169446/2021	3094781	DEBORA DA SILVA PINTO	425 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	1º/2º
172152/2021	3129973	DENISE VELANES DE ARAUJO	927 - MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	0966 - ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO CRISTOVÃO FERREIRA	2º
167885/2021	3069112	EDENISIA MEDINA DOS SANTOS	961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	0433 - ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO SIMÕES FILHO	1º/2º
176549/2021	3098352	EDMEA RIBEIRO CERQUEIRA	660 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º
177253/2021	3085888	EMANOEL TADEU DE OLIVEIRA DIAS	1006 - MUNICIPAL DA PALESTINA	0805 - ESCOLA MUNICIPAL D. ARLETE MAGALHÃES	2º
174037/2021	3125375	EREMITA TANIA SILVA DA PAIXAO	927 - MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	0415 - ESCOLA MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA	1º
171962/2021	3113606	GILCIENE DOS SANTOS MARCELO	734 - MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO	0709 - ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS	1º/2º
169230/2021	3093988	HUMBELINA SANTOS DA SILVA	604 - MUNICIPAL DE PITUACU	0330 - ESCOLA MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJÁ	1º/2º
165793/2021	3072076	IVANA REGIS SANTANA	916 - MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHAES	513 - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANDRE	1º/2º
168864/2021	3097702	JUBIRACIANA SILVINA DA PAIXAO SANTOS	1023 - MUNICIPAL SAO DAMIAO	1039 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANÇAS	1º/2º
174294/2021	3088162	JULI ROSE DE SOUZA MIRANDA	558 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CALABAR	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º
162594/2021	3094510	JULIANA SANTOS ANDRADE	660 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º
169935/2021	3115968	LAIRA MAISSA ALMEIDA SILVA	1026 - ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	0723 - ESCOLA MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	2º
159255/2021	3134535	LAISE CALDAS DE SOUZA ROCHA	830 - MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO	0803 - ESOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ ROGERIO	1º
165807/2021	3072152	LETICIA RAIMUNDA CLARINDA DE SANTANA	701 - MUNICIPAL CENTRO COMUNITARIO FREI LEONIDAS MENEZES	0828 - ESCOLA MUNICIPAL AFRANIO PEIXOTO	1º/2º
164994/2021	3061480	MARCIA DA SILVA ALMEIDA	1010 - MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA	1007 - ESCOLA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS XI	2º (COMPLEMENTAR)
181786/2021	3068620	MARCIA REGINA CARVALHO BARROSO	610 - MUNICIPAL MANUEL LISBOA	0640 - ESCOLA MUNICIPAL DORIVAL CAYMMI	2º (COMPLEMENTAR)
177238/2021	3099256	MARGARETH RIBEIRO DE MORAIS	415 - MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA	1044 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	1º/2º
162140/2021	3070082	MARIA DA CONCEICAO BARBOZA FAGUNDES	DIRETORIA PEDAGOGICA - DIPE	0631 - ESCOLA MUNICIPAL JULIETA CALMON	1º
157102/2021	3085849	MARLA MANUELA DE LAVIGNE TOURINHO VENTURA	1033 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	1041 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA	2º (COMPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
175685/2021	3098119	MONICA ADRIANA REGO MENEZES	1039 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANCAS	0351 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL FRUTO DO AMANHA	1°/2°
162045/2021	3121709	MONICA LEAL DE CARVALHO	669 - MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	0723 - ESCOLA MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	1°
176737/2021	3115759	MYLENA ANDRADE NOVAIS	1017 - MUNICIPAL IRMA DULCE	1028 - ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS	1°/2°
164998/2021	3094491	NADJA VIRGINIA SACRAMENTO DE SOUZA	669 - MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	0640 - ESCOLA MUNICIPAL DORIVAL CAYMMI	1° (COMPLEMENTAR)
161959/2021	3099839	OCIONE ALMEIDA SILVA CARVALHO	0138 - MARTAGÃO GESTEIRA	0641 - ESCOLA MUNICIPAL CÉLIA NOGUEIRA	1°/2°
176340/2021	3081952	PATRICIA COSTA DE SOUZA AELO	333 - MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO	0335 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	2°
175044/2021	3115661	PRISCILA DE CARVALHO TUPINAMBA	242 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ARLETE MAGALHAES	1116 - ESCOLA MUNICIPAL D. EUGENIO DE ARAÚJO SALES	1°/2°
168116/2021	3085335	REGINA DA SILVA SANTOS	1033 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	1013 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU JOÃO PAULO I	1°/2°
213800/2021	3126799	RITA DE CASSIA NUNES E NUNES	1015 - MUNICIPAL BEATRIZ FARIAS	1037 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1°/2°
168450/2021	3082743	ROMILDA XAVIER DA SILVA	805 - MUNICIPAL D ARLETE MAGALHAES	0811 - ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA	1°/2°
172087/2021	3129320	ROSANA ALMEIDA JUNQUEIRA	345 - MUNICIPAL PADRE NORBERTO	0121 - ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DIAS	1°/2°
176916/2021	3083665	ROSANA MONTEIRO DE SANTANA DOS SANTOS	969 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	0963 - ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	1° (COMPLEMENTAR)
191091/2021	3072142	ROSILENE VILAS BOAS DOS SANTOS COSTA	435 - MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	0434 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	1°/2°
165010/2021	3126735	SIDICLEY LOPES NASCIMENTO	1008 - MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	1001 - ESCOLA MUNICIPAL NOVO MAROTINHO	3°
176788/2021	3097745	SONIA JAQUELINE SANTANA SANTOS ROCHA	1003 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	0824 - ESCOLA MUNICIPAL SYD PORTO BRANDÃO	1°
175579/2021	3089946	SORAYA LIMA DULTRA DA COSTA	712 - MUNICIPAL RISOLETA NEVES	0652 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIAO DA BOCA DO RIO	1°/2°
163276/2021	3085166	SUELY BORGES OLIVEIRA LIMA	824 - MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1°/2°
176145/2021	3081661	TELMA CONCEICAO DA CUNHA	GERÊNCIA REGIONAL SÚBURBIO II	1101 - ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	2°
170373/2021	3085968	TELMA ENEIDA CORREIA DANTAS	130 - MUNICIPAL CASA DA PROVIDENCIA	0134 - ESCOLA MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA	1° (COMPLEMENTAR)
165231/2021	3097900	VANUSA PEREIRA BARBOSA	GERÊNCIA REGIONAL CAJAZEIRAS	1052 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CANABRAVA	1°/2°
176163/2021	3088183	VIVIANE ROQUELINE FALCAO SANTOS GALVAO GUIMARAES	432 - MUNICIPAL JOSAFA CARLOS BORGES	0354 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTE DO AMANHA	1°/2°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2022.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº047 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:
Remover, os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de destino:

GR. CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
JOSE ANTONIO CORREIA DE SOUZA	3162541	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	0125 - ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	1°	04/11/21
JULIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	3071844	0113 - ESCOLA MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	0659 - AESOS - ASSOCIACAO EDUCACIONAL SONS NO SILENCIO	1°/2°	09/09/21

GR. CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
VERA LICIA SANTOS CONCEICAO	3068877	0310 - ESCOLA MUNICIPAL CONSUL SCHINDLER	0347 - ESCOLA MUNICIPAL FILHOS DE SALOMAO	1°/2°	22/09/21

GR. SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
AILDA DAMASCENO AYROSA	3083745	0343 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA RODRIGUES	0346 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	3°	21/11/17
CARLA MARIA PEREIRA DE SOUSA ALMEIDA	3114134	0310 - ESCOLA MUNICIPAL CONSUL SCHINDLER	0630 - ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA	1°/2°	06/10/21

GR. ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CRISTINA DE ARAUJO RAMOS REIS	3162813	0548 - ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	0560 - ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	1°	08/11/21
LIDIANE MOREIRA SOUZA PASSOS	3094530	0561 - ESCOLA MUNICIPAL HOSPITALAR E DOMICILIAR IRMA DULCE	0646 - ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA	1°/2°	05/10/21
MARIA AUXILIADORA DA SILVA BARROS	3095027	0506 - ESCOLA MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS	0511 - ESCOLA MUNICIPAL MAKOTA VALDINA	1°/2°	16/09/21
MARIA SOCORRO COELHO DE ANDRADE	3083108	0537 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA CRISTO REDENTOR	0548 - ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	1°/2°	24/11/21

GR. ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
RITA DE CACIA DE JESUS SANTOS	3085862	0561 - ESCOLA MUNICIPAL HOSPITALAR E DOMICILIAR IRMA DULCE	0646 - ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA	1°/2°	05/10/21
ZENILDES BATISTA NEVES	3094580	0553 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DALIA DE MENEZES	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA REC EXCEP	1°/2°	13/10/21

GR. ITAPUÃ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CLEIDE DE JESUS TEIXEIRA	3085363	0629 - ESCOLA MUNICIPAL JUIZ OSCAR MESQUITA	0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	1°/2°	11/11/21
RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA BISPO DE CARVALHO	3085914	0667 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	0610 - ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LISBOA	1°	01/09/21

GR. CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ALEXINALDO COSTA LOBO MATRÍCULA 3081814 CH 005644	3081814	07 - CABULA	0663 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB BOCA DO RIO	1°/2°	20/10/21
JANARA DE OLIVEIRA SANTOS	3125407	0704 - ESCOLA MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	0605 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE VITORIA DA CONQUISTA	3°	19/11/21
MARCIA SANTANA LIMA	3057636	0750 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO MATA ESCURA	0711 - ESCOLA MUNICIPAL SAO GONCALO DO RETIRO	1°	24/09/21
RISALVA PEREIRA SANTOS	3072165	0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	0732 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAHY	1°/2°	06/08/18
SANDRA SANTOS PESSOA	3098017	0705 - ESCOLA MUNICIPAL DE PERNAMBUES	1024 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	1°/2°	06/12/21
THAIS WANDERLEY GATIS	3121631	0746 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES	0917 - ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	1°/2°	05/02/20

GR. PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MARIANGELA RIBEIRO MENDES	3074860	0831 - ESCOLA MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	0357 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	1°/2°	21/09/21

GR. SUBÚRBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
PAULO CESAR ALVES DE SOUSA	3097648	0967 - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	0140 - ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	1°/2°	28/10/21

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2022.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 048 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:
Remover, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para a respectiva Unidade de destino:

GR. CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
DULCILEIDE NOVAIS BORGES	3123596	0140 - ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	0136 - ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA	1°	26/09/20
NELSON WANDERLEY RIBEIRO MEIRA	3115726	0113 - ESCOLA MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	0335 - ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	2°	27/09/21

GR. SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
SIMONE MARIA QUEIROZ COUTINHO	3107307	03 - GR SAO CAETANO	0732 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAHY	1°/2°	23/09/21

GR. LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
RITA DE CASSIA NATIVIDADE DOS SANTOS	3113775	04 - LIBERDADE	CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	3°	20/09/21

GR. ITAPUÃ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MIGUEL ANGELO SERRA DOURADO	3102261	0663 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB BOCA DO RIO	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1°/2°	08/10/21

GR. CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
IRIS ALMEIDA REMIGIO LIMA	3151639	0732 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAHY	0718 - ESCOLA MUNICIPAL DO CALABETAO	1°/2°	09/09/21
VANILDA ORNELLAS	3087181	0719 - ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	0730 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO	1°/2°	18/11/21

GR. PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANA PAULA SILVA RIBEIRO	3107372	0814 - ESCOLA MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES	0664 - ESCOLA MUNICIPAL BOSQUE DAS BROMELIAS	2°	23/03/21

GR. SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ENILDA DA SILVA COSTA	3106877	0973 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DA SILVA BARRADAS	1132 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	1°	27/11/21

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GR. CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
DEBORA MAGALI VIEIRA CERQUEIRA	3121625	10 - GR CAJAZEIRAS	0748 - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	1°	14/09/21
JAQUILENE MOURA SANTANA DE LIMA	3098486	1003 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	0708 - ESCOLA MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	1°/2°	19/08/21

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2022.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 049 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Remover, os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de destino:

ÓRGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SILVA CERQUEIRA	3113687	GERAD - GERENCIA ADMINISTRATIVA	CSM - COORDENADORIA DE SUPORTE E MONITORAMENTO	1°	06/12/21

GR. PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MARLENE OLIVEIRA PEREIRA	3021395	0817 - ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JUNHO	1041 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA	1°	08/11/21

GR. SUBÚRBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ADILMA NASCIMENTO	3022029	0932 - ESCOLA MUNICIPAL CONEGO ORLANDO TELES	0942 - ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	1°	16/11/21

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2022.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 050 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Autorizar, o Servidor abaixo relacionado a Reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade de destino:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CARGA HORARIA	TURNO	COM EFEITO	MOTIVO
3114108	EDLEUZA FERREIRA	0751 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SUSSUARANA	30	1°	12/11/21	RETORNO DE CESSÃO PREFEITURA BAIRRO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2022.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 22/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000-25895/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2022-SEDUR/CLA/AA-01, pelo prazo de 02 (dois) anos, **à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**, inscrita no CNPJ 13.927.801/0011-10, com sede na Rua da Bélgica, nº 02, ed. Roosvelt, 7º andar, Comércio, para requalificação de trecho do Parque do Abaeté através da implantação da Praça Monte Santo, em poligonal com 5.656,37 m² e área construída de 1.854,61 m², coordenadas geográficas: 12°55'55.72"S e 38°21'26.34"O; 12°55'56.15"S e 38°21'26.22"O; 12°55'56.29"S e 38°21'26.18"O; 12°55'56.57"S e 38°21'26.31"O; 12°55'57.03"S e 38°21'26.13"O; 12°55'58.01"S e 38°21'26.56"O; 12°55'58.09"S e 38°21'26.35"O; 12°55'58.33"S e 38°21'26.46"O; 12°55'57.76"S e 38°21'27.83"O; 12°55'55.59"S e 38°21'26.70"O; 12°55'54.95"S e 38°21'26.91"O; 12°55'54.89"S e 38°21'27.01"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter à PMS/SEDUR informada caso ocorra qualquer alteração no projeto aprovado ou na poligonal de intervenção;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente à comunidade e à Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR sobre o início das obras;

III. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos que serão executados;

IV. Obter as seguintes autorizações/manifestações antes do início das obras: a) Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial; b) Manifestação da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, para intervenção em Parque Urbano;

V. Em hipótese alguma poderá ser realizada intervenção na Zona de Proteção Visual (ZPV) da Área de Proteção Ambiental (APA) Lagoas e Dunas do Abaeté e cobertura vegetal nas restingas, sendo o empreendedor responsável pelo esclarecimento dos funcionários da obra quanto à restrição legal;

VI. Utilizar banheiros químicos na fase de obras, realizando sua manutenção periodicamente, e destinar corretamente os efluentes. Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente, contrato com a empresa especializada em locação dos banheiros químicos, comprovantes de limpeza e vale descarga emitido pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA;

VII. Solicitar análise de viabilidade de abastecimento de água e esgotamento sanitário à EMBASA;

VIII. Somente realizar intervenções na área aprovada no âmbito deste processo de licenciamento ambiental, respeitando a poligonal licenciada e o projeto aprovado. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, material particulado, resíduos e processos erosivos, devendo isolar a área edificável utilizando tapumes e telas de proteção no entorno. Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente, relatório de implantação das medidas acompanhado da Anotação do Responsável Técnico (ART) do profissional responsável;

IX. Realizar o enriquecimento e plantio de espécies nativas de restingas na poligonal com 5.656,37 m² sob as coordenadas UTM (metros) 569733.9369,8570186.3200; 569745.9265,857071.2454; 569693.4966,8570306.5351; 569690.7174,8570297.4001; 569686.4130,8570282.5930; 569681.3995,8570249.8995; 569670.7375,8570228.6937; 569667.7277,8570218.3258; 569733.9369,8570186.3200, devendo ser feito à luz da Lei Municipal nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente, relatório consubstanciado com o monitoramento e registros fotográficos do plantio realizado;

X. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

XI. Implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC) após a aprovação pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, devendo: a) dispor de caçambas estacionárias para descarte dos expurgos da pavimentação existente; b) instalar baias cobertas para estocagem provisória de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); c) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI´s contaminados, entre outros) deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; d) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem. Caso não sejam aproveitados na própria obra, deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil; e) atender a Portaria nº 280, 29 de julho de 2020; se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), que deverão ser anexados ao relatório de execução do PGRCC; f) Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente após o início das obras, os relatórios de execução do PGRCC;

XII. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obra em local adequado, priorizando a coleta seletiva, e encaminhá-los preferencialmente para cooperativas cadastradas na LIMPURB e/ou empresas habilitadas; b) coletar sistematicamente o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 307/02, adotando práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos; c) remover quando da finalização da implantação do empreendimento todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; d) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; e) realizar a limpeza das fossas e dos sanitários químicos do canteiro de obras somente com empresas habilitadas, se couber; f) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; g) realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional; h) adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.); i) realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível efetivar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de escapes, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação; j) estocar os insumos da construção civil (areia e brita) em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura, com blocos de concreto e sobre contra piso, utilizando lona ou qualquer proteção contra intempéries; l) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI´s contaminados, entre outros) deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; m) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem). Caso não sejam aproveitados na própria obra deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil;

XIII. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra com foco na capacitação para execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC) e da preservação da Unidade de Conservação existente no entorno (APA Lagoas e Dunas do Abaeté);

XIV. Atender a Lei Municipal no 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 26 de janeiro 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RELAÇÃO DO SALDO TRANSCON
Em atendimento ao artigo 308 da lei 9.069/2016 (PDDU)

ORIGEM DO TRANSCON:
FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR. 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM e 308374/2004 - SEFAZ - 224.786,13m²(de potencial construtivo).

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LAGO	12.745,00
ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS	314,00
ASSOCIAÇÃO EDIFICIO RESIDENCIAL PALAZZO VERSÍLIA	0,29
AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LAGO	2.328,08
MARIA REGINA FIALHO DE QUEIRÓS MATTOSO	61.981,35
MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	0,21
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	0,34
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA LAGO	13.750,00
ROSENDO FONTES LAGO JUNIOR	7.392,67
SERGIO AZEVEDO CARNEIRO	16,67
SPE SMART CONVENCOES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	0,45
TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	13.772,00
ULRICO BERNARDO SAMPAIO ZURCHER	41.056,59

ORIGEM DO TRANSCON:
BAIRRO DA PAZ - PR. 597/2008 SEHAB - PR. 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo).

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
ABÍLIO MARQUES DA SIVA NETO	76.906,45
AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA	2.303,59
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO	2.625,00
ATF PATRIMONIAL LTDA.	125.000,00
CAMPO AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	27,00
CIVIL CONSTRUTORA LTDA.	16.434,40
CS PARTICIPACOES LTDA	121,71
ELW - LAGAMAR BA ENERGIA EOLICA S/A	11,32
FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA.	25.726,00
GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	12.460,73
HAYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	20,75
MINTAKA INCORPORADORA LTDA.	3.520,00
PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA	4,39
PATRIMONIAL DODO LTDA	34.174,32
PATRIMONIAL VENTURE	2.867.097,50
PETRAM PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	900,00
TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	660,44
TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	210,00
VILA VITÓRIA INCORPORADORA SPE LTDA	745,53

ORIGEM DO TRANSCON:
SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR. 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
ALOISIO MELCIADES DOS ANJOS	0,32
AMPLA ENGENHARIA LTDA.	0,83
ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.	15.066,35
ANTÔNIO WALTER DOS SANTOS PINHEIRO FILHO	250,00
ARC ENGENHARIA LTDA.	0,15
AROS EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,77
ATF PATRIMONIAL LTDA.	4.748,33
AUSILEIDE SILVA PEZZANGORA	15,56
AZB CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	128,47
BARCELONA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,62
BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA.	2,12
BEEL BARCINO ESTEVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. E LUNA INCORPORADORA LTDA.	411,59
BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4,46
BRF REALIZAÇÕES LTDA	137,92
BRUNO VEIGA BRANDÃO	0,35
CAL BARRAL CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA.	360,37
CAM FERREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	105,56
CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR	3,94
CARLOS BASTOS DA NOVA MOREIRA	85,00
CARLOS DA SILVA SAMPAIO	3,56
CASAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2,83
CAT PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	45,00
CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	187,31
CENA ENGENHARIA LTDA.	288,73
CÉU AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA.	248,17
CONCRETA CONTROLE DE CONCRETO E TECNOLOGIA LTDA.	28,98

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
CONDOMÍNIO MANSÃO FERNANDO NOVIS	26,11
CONSÓRCIO LUCAIA/MGL	560,00
CONSÓRCIO VERDEMAR LACERDA ANME - VLA	31,58
CONSTRUTORA CELI LTDA.	14,72
CONSTRUTORA SEGURA LTDA.	1,24
CONSTRUTORA SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4,74
COSBAT ENGENHARIA LTDA.	28,64
COSTA ANDRADE INCORPORADORA 3 LTDA.	5,60
COSTA MAGALHAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,62
CPL CONSTRUTORA LTDA.	0,55
CSN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	3,30
CST EXPANSÃO URBANA LTDA.	0,39
EASY SAO LAZARO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	1,00
EDGAR ARTHUR HOLUM JUNIOR	1.559,08
ELVIRA THEREZA SAVASTANO CERQUEIRA RÊGO	0,05
EMERIO PITHON FILHO	23,00
EMPREENDIMENTO PADRE CAMILO LTDA.	0,94
EMPREENDIMENTOS SÃO LÁZARO LTDA.	24,15
ENSET CONSTRUÇÕES LTDA.	698,85
ESB 110 PARTICIPAÇÕES LTDA	984,30
ESTACIO LUIZ BORGES COHIM SILVA	0,85
EVEREST CONSTRUMAR LTDA.	6,18
FABIO FERRECCIO	300,00
FACTOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	167,77
FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA.	27,89
FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	4,73
FREDERICO DE TEIVE E ARGOLO	1,78
FTA PATRIMONIAL LTDA.	1.601,47
GAVAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	24,71
GERALDO MAGELA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,93
GRAN EMPREENDIMENTOS SANTA LUZIA SPE LTDA	2,60
GRAN EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.	0,05
GREEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	2,04
GUIMARÃES BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA	3,60
GVF EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	0,65
HAMIG EMPREENDIMENTOS LTDA.	205,22
HOLTZ ENGENHARIA LTDA.	117,53
HORTO FLORESTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	0,51
HORTO III EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	573,00
HORTO INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA	136,00
HOTÉIS E TURISMO ITAPOAN LTDA.	2.191,98
HT LOGÍSTICA LTDA.	1.169,50
HUMBERTO SILVEIRA CASTRO JÚNIOR	25,00
INCORPORADORA PORTO FINO LTDA.	10,17
ITABUNA PATRIMONIAL LTDA.	0,82
ITAJAÍ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	1.135,55
JAIME FINGERGUT ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	6,00
JORGE OLIVIO NUNES GUEDES	0,03
JOSÉ ADILSON SALDANHA DE ALMEIDA	0,01
JOSÉ AYRES SOUZA NASCIMENTO E OUTROS	3,32
JOSÉ ELIDIO OLIVEIRA	0,57
JOSSENITA ROCHA LOPES	90,00
JP PATRIMONIAL LTDA	0,15
LABB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	2.617,00
LAP CONSULTORIA LTDA.	89,33
LEOLINA AZEVEDO PASSSOS	0,09
LIZ CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	265,65
LUCIANO MARTINS DE SÁ OLIVEIRA	0,40
LUIZ VIANNA FRUGONI DE SOUZA	500,00
LUNA INCORPORADORA LTDA.	6.244,05
MARCELO DINIZ GONÇALVES E OUTROS	26,28
MARCELO MAGALHÃES OLIVEIRA	69,88
MARIA ANGÉLICA SUAREZ PINHEIRO	430,00
MARIÂNGELA SUAREZ PINHEIRO GUIMARÃES	250,00
MB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1,53
MD BA CAMINHO DAS ARVORES LTDA	0,88
MD BA JAGUARIBE CONSTRUÇÕES LTDA	0,34
MD BA MS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	0,77
MD BA SAPUCAIA CONSTRUCOES LTDA	0,68
METROPOLITAN PATRIMONIAL LTDA.	7.785,11
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A	169,00
MRM CONSTRUTORA LTDA.	1,51

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
NAVAJO ITAIGARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	10,10
NCN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	32,58
NCN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA.	102,50
NORT EMPREENDIMENTOS LTDA.	61,00
NPCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	233,00
ODERGES COMÉRCIO E IMÓVEIS LTDA.	5,00
PATRIMONIAL E ADMINISTRADORA CASA NOVA LTDA.	6.349,48
PATRIMONIAL LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.	87,69
PATRIMONIAL MM LTDA.	551,66
PATRIMONIAL SILVEIRA CASTRO LTDA.	15,51
PAULO CESAR SILVEIRA CASTRO	2.301,80
PEDRO JOSÉ PASSOS DE MELO	6,59
PELETO ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E TURÍSTICAS LTDA.	0,16
PERFIL PATRIMONIAL LTDA	23,08
PORTAL DO JARDIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	1,80
PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,82
REALEZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	62,53
RICARDO ANTONIO BERNARDI DE ALMEIDA	30,00
RNAIDER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	0,81
ROBERTO VENTURINO	128,52
RPMEL CAM DAS ARVORES SPE LTDA	147,00
SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	3.302,11
SANTA HELENA S/A INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES	0,47
SBE - SÉRGIO BASTOS ENGENHARIA LTDA.	1,10
SCR - CONSTRUTORA LTDA	6,27
SOUZA NETTO ENGENHARIA LTDA.	0,53
SP INCORPORADORA LTDA.	0,76
SPE GERONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	35,63
SPE HORTO SANTA LUZIA LTDA.	0,02
SPE HOUSE GRACA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	70,00
SPE MORRO DO GATO EMPREENDIMENTOS LTDA.	50,00
SPE QS ESPATODEAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	0,42
TEIXEIRA DE BARROS INCORPORADORA LTDA.	206,62
TELEMAR NORTE LESTE S/A	363,55
TENAZ CONSTRUTORA LTDA.	125,25
TERRABRÁS TERRAPLANAGENS DO BRASIL S.A.	4.335,11
TESLA INSTITUTO DE IMAGEM LTDA.	0,63
TRUDE EYSEN RÊGO	0,42
UNIQUE REALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1,95
VAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,30
VEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	549,60
VITOR NEGRÃO CONSTRUÇÕES LTDA	54,93
VITÓRIA BAHIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	0,96
WASHINGTON CRISTIANO DAS VIRGENS PEREIRA	0,48
WELLINGTON GUSMÃO, LUIZ ANTÔNIO MARINS E S. CARNEIRO	1,67
WELLINGTON MAGALHÃES CONCEIÇÃO	2,80
ZANAN EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,21

ORIGEM DO TRANSCON:
ESPORTE CLUBE BAHIA - PR. 60.242/2010 - PGMS - 23.149,00m².

PROPRIETÁRIOTOTAL (M²)	
ESPORTE CLUBE BAHIA	1.979,45
JOÃO GABRIEL CRUZ PINTO RODRIGUES DA COSTA	172,21
MAR BRASIL HOTEL LTDA	173,37
PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA	11.052,93
SAMBATYON EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	497,34
SPE HOUSE FEDERAÇÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	3,45

ORIGEM DO TRANSCON:
FAZENDA ITAPUÃ - PR. 0.869/1991 - GAB. PREFEITO - 285.105,25m².

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
ABNER FERREIRA CASTELO BRANCO	4.468,46
ALBERTO GONÇALVES MEDEIROS	0,06
AMERICA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI	9,48
CHP1000 2 EMPREENDIMENTO LTDA.	0,19
COUTO JORDAO INCORPORADORA SPE LTDA	569,50
F.B.&A CONSTRUÇÕES LTDA.	0,60
FATOR DA VINCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11,67
FATOR IMÓVEIS LTDA.	1.354,43
FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA.	24.710,34

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
GARIBALDI LODGE EMPREENDIMENTO	4,85
JP PATRIMONIAL LTDA	188,92
JUNÍSIA FERRAZ MATOS	0,25
MANOEL BARRETO EMPREENDIMENTO SPE LTDA	515,11
OLD BAHIA PATRIMONIAL LTDA	2,22
PATRIMONIAL SAMPAIO BORGES	58,16
QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	740,42
TP1000 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	1.058,37
WALE ENGENHARIA LTDA	914,90

ORIGEM DO TRANSCON:
FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m².

PROPRIETÁRIOTOTAL (M²)	
ACTITUR ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E TURÍSTICAS LTDA.	923,14
ADELMO DE SOUZA PRADO JÚNIOR	32,87
AE ENGENHARIA E CHAVES ENGENHARIA LTDA.	53,11
AIRTON FERNANDES PEDREIRA E ALDEMAR MACEDO	51,10
ALYNE CERQUEIRA SANTANA LESSA	5,97
AMPLA IMBUÍ SPE LTDA	67,45
ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.	821,18
ANTÔNIO ARNALDO MAIA MARIANO	44,26
ARC ENGENHARIA LTDA.	22,51
ATF PATRIMONIAL LTDA.	199,24
BAHIATEC TECNOLOGIA LTDA.	18,15
BEEL BARCINO ESTEVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	5,78
BELAMORADA EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,42
BRASPLAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	1,53
BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	7,22
CAPITAL NUCLEO DE ENGENHARIA LTDA.	3,08
CARDIO PULMONAR DA BAHIA SA	0,39
CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	6,67
CAZA PRÓPRIA EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.395,92
CEEMA CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.	8,88
CIVIL CONSTRUTORA LTDA.	408,07
CIVIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	0,89
CLÍNICA DE OLHOS LUIZ ALBERTO PRAZERES S/C LTDA.	0,44
CONDOMÍNIO EDF. COMOSPOLITAN MIX	1,88
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENGº RENATO FIRPO FERREIRA	22,57
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HENRI MATISSE	24,50
CONDOMÍNIO TORRE DO IMBUÍ	250,00
CONSÓRCIO COSTA ANDRADE/GATTO/MRM I	12,00
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANP LTDA.	100,00
CONSTRUTORA E INCORPORADORA JL LTDA.	139,28
CONSTRUTORA FRANISA LTDA.	53,34
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A	84,09
CONSTRUTORA PABLO LTDA.	180,00
CONSTRUTORA POLAR LTDA.	1,15
CONSTRUTORA SEGURA LTDA.	2.591,01
CONSTRUTORA VISNEVSKI LTDA.	228,92
CONTREC ENGENHARIA LTDA.	20,00
CP2 CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA.	0,78
CYRELA ANDRADE MENDONÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	608,43
DEC ENGENHARIA LTDA.	115,79
DEIL CONSTRUTORA LTDA.	34,68
EMPREENDIMENTO HORTO BOULEVARD LTDA.	2,79
ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	85,00
ESTÁCIO GONZAGA FILHO	35,42
FALCÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	0,65
FATOR IMÓVEIS LTDA.	184,11
FERNANDO DE JESUS FERREIRA	66,20
FTA PATRIMONIAL LTDA.	2.135,00
GARCÊZ CONSTRUTORA LTDA.	0,71
GATTO EMPREENDIMENTO LTDA. E SANTA HELENA S/A INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	335,94
GIANFRANCO PETRINI	16,23
GRADO ENGENHARIA LTDA.	1,61
GRAUTE EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,93
HELIO POLILLO E OUTROS	3,67
IBERKON INCORPORADORA LTDA	0,98
J. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.	0,07
JAIME FINGERGUT ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	91,84

PROPRIETÁRIOTOTAL (M²)	
JOSÉ CARLOS CARNEIRO LIMA	230,00
JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO SOARES	4,46
JOSÉ JOAQUIM DE CARVALHO FILHO	1,00
LAJ EMPREENDIMENTO TURISTICOS LTDA.	0,16
LAP CONSULTORIA LTDA.	2.578,60
LEÃO ENGENHARIA LTDA.	781,00
LIZ CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	20,66
LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO	4,40
LUIZ RAMOS DE QUEIROZ	208,81
MARIA JOSÉ PEDREIRA DE FREITAS MARTINS CATHARINO	0,12
MARIA MARINEIDE SOUZA	2,25
MATTRO ENGENHARIA LTDA.	23,47
MMM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.	0,31
MRM CONSTRUTORA LTDA.	1.363,80
MRM INCORPORADORA LTDA.	60,37
MULTSHOP/ JORGE NEY BARRETO MELLO	8,81
MVL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	4,00
OCAM ENGENHARIA LTDA.	18,41
OIKOS ENGENHARIA LTDA. E LE INCORPORADORA LTDA.	0,10
ONDINA LODGE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	0,23
PACTO PROJETOS E OBRAS LTDA.	19,11
PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA.	1,11
PARAÍSO IMÓVEIS LTDA.	230,00
PATRIMONIAL SAMARA LTDA.	2.182,21
PLANGEC - EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA	1,08
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUÊS	1.067,69
RONALD BRANDÃO LAGO	0,13
RPH ENGENHARIA LTDA.	0,54
RUY ARGEU DO AMARAL ANDRADE	8,99
SANDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	1,27
SANPA SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA.	253,18
SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1.298,01
SANTA HELENA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A	52,27
SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	0,99
SCP - SERTENGE S/A E MARCIAL MERCANTIL NEGÓCIOS E PARTIPAÇÕES LTDA.	0,60
SEVEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS EIRELI	0,37
SOANA EMPREEENDIMENTOS LTDA.	2,71
TECTU ENGENHARIA LTDA.	1,12
TK PATRIMONIAL LTDA.	268,20
TOUFIC KARAOGLAN KHOURY	35,92
TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	771,57
VISCO BRAGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	2,22
WALDEMAR FERREIRA MATINEZ	31,09
WAR PATRIMONIAL LTDA	3,45
WELLINGTON KRUSCHEWSKY	47,66
WT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	2,14

ORIGEM DO TRANSCON:
FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	70.521,73
ATF PATRIMONIAL LTDA.	4.600,00
BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA.	0,01
CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	600,01
JB INCORPORAÇÃO SPE LTDA	5,20
JP PATRIMONIAL LTDA	79,84
LUCA PASQUALE GATTO	700,00
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA VASCONCELOS	1,38
MELISSA ROSSI GALVÃO DUMAS	0,91
MINTAKA INCORPORADORA LTDA.	558,16
PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.	65,34
ROSENILDO ROSA LIMA	317,54
SERTENGE ENGENHARIA S/A	960,00
SERTENGE LTDA.	2.133,51
SEVEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS EIRELI	1.566,92
VALE VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	68,44

ORIGEM DO TRANSCON:
FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
3I INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	160,99
A PRIMORDIAL MÓVEIS LTDA	3,37
ABFI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.145,65
ACP EMPREENDIMENTOS LTDA.	60,00
ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS	19,20
ADILSON GALVÃO FILHO	10,48
ADROALDO LEÃO	3,11
AGILDO PIETRO ASSESSORIA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.	163,35
AGNALDO JOSÉ SILVA CRUZ	10,27
AJW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,42
ALCENICE BARATA BACELLAR DE MATTOS	1,50
ALEXANDRE CORDEIRO CALDAS	54,59
ALEXANDRE KRUSCHEWSKY SARNO	20,00
ALLAN RIBEIRO CHASTINET	198,75
ALMEIDA 3V ABENCOADA PATRIMONIAL LTDA	101,64
ALMEIDA ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA.	12,38
AMORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	100,27
AMPLA ENGENHARIA LTDA.	203,04
ANA LÚCIA CERQUEIRA RAMOS	22,00
ANDRÉ GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	6,04
ANTÔNIO ARNALDO MAIA MARIANO	117,53
ARC ENGENHARIA LTDA.	67,46
ATF PATRIMONIAL LTDA.	18.973,12
ATUAL GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	26,24
AUGUSTO NASSER BORGES NETO	0,96
AUSILEIDE SILVA PEZZANGORA	72,26
AUSTRÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1.005,30
B & A PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	9,52
BARÃO DO TRIUNFO INCORPORADORA LTDA.	4,89
BARBOSA VALENTE ENGENHARIA LTDA.	0,18
BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	499,27
BCL E RNAIDER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	0,66
BEEL BARCINO ESTEVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	0,13
BELARMINA DOS SANTOS VIEIRA	0,97
BLOQUEIO JUDICIAL CARLOS GERALDO COELHO SOUZA X ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA	146,82
BNE EMPREENDMENTOS LTDA.	248,00
BRANDÃO RAMOS INCORPORAÇÕES LTDA.	162,35
BRASPLAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	1.950,61
BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	325,99
BRF REALIZAÇÕES LTDA	23,83
BRISAS DE TODOS OS SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	3,72
BROTAS INCORPORADORA LTDA.	707,40
BRUNO VEIGA BRANDÃO	6,04
CAL BARRAL CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA.	0,30
CAM FERREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	1,47
CAM-CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA A MULHER	160,00
CAPANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA	74,33
CARLOS DANIEL GARCIA MARTINEZ	1,73
CARLOS EDUARDO B. DE MATTOS	1.530,00
CARLOS EDUARDO BORGES SOUZA	9.564,98
CASA ELOY LTDA	0,07
CAT PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	30,00
CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	121,00
CELSO GOMES BASTOS	12,57
CEMIL CONSTRUTORA LTDA.	2,20
CHP1000 2 EMPREENDIMENTO LTDA.	958,10
CHROMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.487,88
CICAMF - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAM FERREIRA LTDA.	1.321,88
CJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	7,68
CJCONST.E INC.LTDA GARCEZ E COSBAT	42,59
CLAUDIA ELISA DE PINHO SOARES	60,29
CLÍDIO CETOLLIN	0,29
COAX 1 EMPREENDIMENTOS LTDA.	2,89
CONCRETA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	43,34
CONDOMÍNIO EDF. MORADA DO HORTO (PEDRO AUGUSTO VIANA DIDIER)	25,92
CONDOMÍNIO VILLA D'ANGELIS	0,73
CONIPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.	2.675,17
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO- BA CRECI	61,70
CONSTRUTORA BAHIA FORTE LTDA.	0,88
CONSTRUTORA CAM FERREIRA LTDA. EPP.	772,00

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
CONSTRUTORA COSMOS LTDA.	0,35
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANP LTDA.	1.292,58
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MONTE CRISTO LTDA.	28,76
CONSTRUTORA FFB LTDA.	528,96
CONSTRUTORA FRANISA LTDA.	5,03
CONSTRUTORA GATTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	10,23
CONSTRUTORA LA MACCHIA LTDA.	0,20
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A	419,69
CONSTRUTORA PABLO LTDA.	1.441,16
CONSTRUTORA POLAR LTDA.	366,66
CONSTRUTORA SEGURA LTDA.	4.720,75
COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA.	1,94
CORINTHO SILVA NETO E JORGE ANTÔNIO CARVALHO LIMA	8,81
COSBAT ENGENHARIA LTDA.	133,67
COSTA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA	177,45
COSTA ANDRADE INCORPORADORA 2 LTDA	307,28
CP2 CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA.	0,01
CYRELA NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	6.055,83
D & MP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	0,43
D'AVILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	2,30
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,19
DANIEL COSTA DE FARIA	361,50
DEC ENGENHARIA LTDA.	100,11
DEUSEMAR DANTAS GUIMARÃES	0,86
DIEGO ALEJANDRO REY	1,30
DIELSON GESTEIRA FERREIRA	1,82
DONA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	74,34
DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	8,85
EDM ENGENHARIA LTDA.	11,66
EDUARDO REBOUÇAS BRITTO	0,61
ELMAR LOPES FELZEMBURGH	5,67
EMPREENDIMENTO ATM - GRAÇA LTDA.	2,50
EMPREENDIMENTO CIDADE JARDIM LTDA.	0,04
EMPREENDIMENTO GRAÇA LTDA	22,34
EMPREENDIMENTO IMPERIAL BOULEVARD LTDA.	18,79
EMPRESSOL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	190,00
ESCOLA PONTO ALTO LTDA.	0,04
ESMERALDA OITAVEN GARRIDO	6,00
ESPOLIO DE LUIZ MARIO AVENA	0,05
FACS	1.130,81
FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	2,57
FERNANDA BORGES SOUZA	1.059,00
FERNANDO CASSIS EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,72
FERNANDO CHEMMÉS GANEM E OUTROS	124,02
FERNANDO GUILHERME SILVA VON GOSSLER	0,26
FGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	0,53
FLORENCIO DE ANDRADE RODRIGUES	0,26
FONTES NABUCO EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,98
FRANCISCO EDUARDO VIDOTTI	907,23
FRANCISCO PEREIRA DE ALBURQUERQUE	2,86
FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	65,59
G EMPREENDIMENTOS LTDA.	9,55
GAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E GAN SALVADOR INCORPORADORA LTDA.	5,05
GANTOIS CONSTRUTORA, URBANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	13,86
GATTO EMPREENDIMENTOS LTDA.	28,52
GENEVA PATRIMONIAL IMOBILIÁRIA DO BRASIL LTDA.	593,09
GERSON DA SILVA ALMEIDA FILHO	0,05
GIANCARLO MISELLI	0,39
GPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	186,55
GRAÇA PLAZZA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIAS LTDA	1,00
GRP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	52,50
HABITACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA.	5,53
HESA 3 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	15,78
HOLTZ ENGENHARIA LTDA.	0,06
HORACIO LUCATELI COSTA BRASIL	102,00
HOTEL ONDIMAR LTDA.	240,30
HUMBERTO BARREIRO MARTINEZ FILHO	15,00
IBERKON INVEST - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.	1,42
ICOSONAL EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA.	0,84
IGLESIAS CRIADO CONSTRUÇÕES LTDA.	0,44
IGUATEMI CONSTRUÇÕES LTDA.	64,50

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M^2)
INCOPAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.	43,19
INCÓRPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,45
INOVA EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,74
ITAQUENA S/A AGROPECUÁRIA TURISMO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	4,95
ITM PATRIMONIAL LTDA.	38,01
IVONE TORMIN AFONSO DE ALMEIDA	0,10
J E M EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,44
J. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.	562,39
JAIME FINGERGUT ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	113,94
JCG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	1.863,57
JCG POLILLO EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,05
JEOVÁ FERREIRA	6,21
JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	0,16
JOANES EMPREENDIMENTOS LTDA.	90,00
JOÃO NASCIMENTO FONSECA JUNIOR	19,60
JOSÉ AYRES SOUZA NASCIMENTO	5,58
JOSÉ BRAGA CAMPINHO FILHO	5,13
JOSÉ CARPINTEIRO OLIVEIRA SAMPAIO	1,67
JOSÉ DE SÁ NETO	248,52
JOSÉ MISSIAS ROBERTO FEITOSA	4,48
JOSÉ VICENTE TORRES HOMEM NETO	0,26
JOVINO DA COSTA VIEIRA FILHO	20,97
JVF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA.	713,94
KLAUS DE RUGGIERO	625,32
LAJ EMPREENDIMENTO TURISTICOS LTDA.	30,44
LAP CONSULTORIA LTDA.	915,26
LB ENGENHARIA LTDA.	0,97
LEÃO ENGENHARIA LTDA.	1.115,38
LEVITA ALMEIDA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	20,42
LINDA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	23,00
LIZ CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2,07
LNRS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI - ME	0,35
LOJÃO QUARTO, SALA & COZINHA LTDA	1,54
LUIGI LIMA CAVALCANTE	0,70
LUIS CARLOS BOMFIM DA SILVA E MARIA DE FÁTIMA BOMFIM DA SILVA	0,65
LUIS CARLOS FARIA	0,27
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	241,60
LUIZ FERNANDO CURVELO DE MELO	1,29
MAIS BRASIL LTDA	225,36
MANHATTAN SQUARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMERCIAL 02 SPE LTDA	1.356,65
MANHATTAN SQUARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RESIDENCIAL 02 SPE LTDA	1.189,12
MANOEL CASTRO CARREIRO E OUTROS	60,00
MANOEL DINIZ HELENO	0,56
MARCELO BORGES WECKERLE	1,31
MARCELO DINIZ GONÇALVES E OUTROS	6,96
MARCELO MAGALHÃES OLIVEIRA	6,72
MARCIAL MERCANTIL NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	667,82
MARCO TULIO DE C. FERRAZ	14,56
MARÉ CHEIA PATRIMONIAL LTDA.	0,12
MARIA MARINEIDE DE SOUZA E OUTRA	0,28
MARIA NAIDE PRATA SAGOT	4,98
MARIANA BACELLAR DE MATTOS	622,96
MÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	267,51
MARIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	0,45
MARTINS MEDEIROS LOGÍSTICA LTDA	0,09
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	5,87
METROPOLITAN PATRIMONIAL LTDA.	152,00
METRUS EMPREENDIMENTOS LTDA.	3,53
MISSOURI PARTICIPAÇÕES LTDA	1.100,00
MMM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.	3,07
MORRO DO GATO EMPREENDIMENTOS LTDA.	6,36
MORRO VERDE PARTICIPAÇÕES S.A.	1.845,72
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A	2,08
MRM CONSTRUTORA LTDA.	227,03
MRM INCORPORADORA LTDA.	31.259,14
N2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	285,97
NARCISO RUY DA SILVA LEAL	221,76
NATURA JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	12,91
NDCJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	77,44
NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	1.266,11
NORT EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,86

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M^2)
NOVA FUCS CONSTRUÇÕES LTDA.	0,91
OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,06
PACSAM- EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	14,73
PADRÃO ENGENHARIA LTDA.	2,54
PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA.	726,35
PATAMARES EMPREENDIMENTOS LTDA.	60,14
PATRIMONIAL ALLEANZA X LTDA	1,61
PATRIMONIAL COSTA VIEIRA LTDA.	0,01
PATRIMONIAL DODO LTDA	4.731,33
PATRIMONIAL MOITINHO LTDA	1,90
PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA	9,80
PAULO SERGIO LINS PERAZZO	5,01
PEDER TROELSEN / SÃO PEDRO CONSTRUTORA LTDA.	0,03
PEDRO CARDOSO HELENO	0,12
PETRAM CONSTRUTORA LTDA.	15,05
PETRAM GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA.	126,00
PEVAL INVESTIMENTOS S.A.	0,80
PIERO BERTIN	50,00
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	0,54
PLANGEC - EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA	0,46
POLARIS CONSTRUTORA LTDA.	1,93
RAMOS CATARINO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	258,08
REALIZA ENGENHARIA LTDA	5,43
REGINALDO DIAS COSTA	6,07
RICARDO NOGUEIRA DE TOLEDO JUNIOR	1.770,95
RICARDO REVAULT DE FIGUEIREDO E SILVA	475,00
RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES	0,01
RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.	5,67
ROMÁRIO JOSÉ FONTES	23,89
ROSENILDO ROSA LIMA	6,48
RUY ARGEU DO AMARAL ANDRADE	8,45
RUY LINS DE FARIA JUNIOR	80,51
SALVADOR EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS	452,45
SALVADOR GRACA EMPREENDIMENTOS LTDA	1,21
SANTA CLARA ENGENHARIA LTDA.	9,51
SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.407,47
SANTA HELENA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A	721,43
SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	5,21
SAVOIE S/A EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	452,03
SBE - SÉRGIO BASTOS ENGENHARIA LTDA.	0,40
SÉRGIO MAGALHÃES GUERRA	1,52
SERTENGE LTDA.	732,77
SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2,01
SILVIO ROBERTO DE MORAES COELHO	7,50
SOUZA NETTO ENGENHARIA LTDA.	99,54
SPE CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,34
SPE GALES LTDA.	5,65
SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÃO 10 S/A	126,41
SPE ONDINA RESIDENCIAL LTDA.	0,95
SPE VILLE JARDIN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	5.474,46
SR PATRIMONIAL LTDA.	102,33
SSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A	6.842,89
SYENE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	7.793,65
SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,69
SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	0,91
TJT PATRIMONIAL LTDA.	1.200,00
TOP CONSTRUÇÕES LTDA.	0,87
TORRES ENGENHARIA LTDA.	11,28
TRIPLO ENGENHARIA LTDA.	1,51
TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	265,00
UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	760,72
UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	0,78
VALDINEIA BATISTA MOTA FEITOSA	7,69
VG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMERCIAL SPE EIRELI	0,15
VIA CÉLERE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	495,65
VILA NOVA CANDEAL SPE LTDA.	0,30
VILA VITÓRIA INCORPORADORA SPE LTDA	415,03
VISCO BRAGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	50,67

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
VITOR NEGRÃO CONSTRUÇÕES LTDA	376,01
VMSS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	8.852,35
W. BARRETO EMPREENDIMENTOS LTDA.	132,38
WALTER GEORG AHRINGSMANN	500,00
WT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	55,00
YURI COSTA DE FARIA	453,29

ORIGEM DO TRANSCON:
ESTRADA DAS BARREIRAS - PR. 1238/1990 - GAB PREF. 34.602,46 m²

PROPRIETÁRIOTOTAL (M²)	
AGILDO PIETRO ASSESSORIA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.	2,95
CONCRETA CONTROLE DE CONCRETO E TECNOLOGIA LTDA.	365,58
CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,40
EMBRACIL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	1.879,16
EMPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1.571,23
FERNANDO CHEMMÉS GANEM E OUTROS	6,17
GATTO EMPREENDIMENTOS LTDA.	192,57
ICOSONAL EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA.	0,42
IRMÃOS BOMFIM DA SILVA LTDA.	50,00
JAIME FINGERGUT ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	0,36
LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	4,59
LUIZA MARIA DA COSTA	285,00
NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A	600,00
NORT EMPREENDIMENTOS LTDA.	31,32
PATRIMONIAL COSTA VIEIRA LTDA.	1,03
PATRIMONIAL DODO LTDA	3.119,68
QUEIROZ GALVÃO ITAPUÃ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	554,26
RC ENGENHARIA LTDA.	0,33
SÉRGIO ROBERTO DE CARVALHO FARIAS E OUTROS	2,09
SOLO URBANO EMPREENDIMENTOS LTDA.	28,58
VILLA DI CAPRI EMPREENDIMENTOS LTDA.	20,00
WALTER ALMEIDA BARUFFALDI	10,42

ORIGEM DO TRANSCON:
JARDIM ENCANTAMENTO PR. 1763/1992 - SUCOM e PR. 1762/1992 - SUCOM e PR. 331/1995 - SETHA 7.785,50 M²

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
IARA BAHIA BORGES	1.000,00

ORIGEM DO TRANSCON:
JARDIM SANTO INÁCIO - PR. 0683/1991 - SUCOM - 303.966,57m²

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
ACOBENS A COM. REP. LTDA.	76.367,61
ATF PATRIMONIAL LTDA.	3.367,00
BOA NOVA INCORPORAÇÃO E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	0,33
FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA.	163,80
GATTO EMPREENDIMENTOS LTDA.	2.208,56
JUNÍSIA FERRAZ MATOS	0,38
PATRIMONIAL DODO LTDA	3.680,88
PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.	6.205,33
RICARDO NOGUEIRA DE TOLEDO JUNIOR	3.367,00

ORIGEM DO TRANSCON:
SÍTIO CATÚ NOVO - PR. 3.670/2004 - SEGOV - 12.620,08m².

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
CJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	1,08
CONSTRUTORA SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	789,80
CPL CONSTRUTORA LTDA.	227,80
CST EXPANSÃO URBANA LTDA.	30,00
EVEREST CONSTRUMAR CONSTRUTORES CONSORCIADOS LTDA.	740,02
FACTOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	194,00
FLORIANO JORGE DE MELO	462,56
G EMPREENDIMENTOS LTDA.	95,00
HOTÉIS E TURISMO ITAPOAN LTDA.	0,02
ITABUNA PATRIMONIAL LTDA.	0,01
LUNA INCORPORADORA LTDA.	0,58
PATRIMONIAL SILVEIRA CASTRO LTDA.	0,02
SIENA CONSULT. GEST. PARTICIP. LTDA.	13,38
SOL INCORPORADORA LTDA.	191,91

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 27 de Janeiro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº. 12/2022

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Alterar a Comissão Julgadora designada, para julgamento de auto de infração da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, instituída pela Portaria nº 126/2020, publicada no DOM nº 7.730/2020, de 22 de julho de 2020, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA, Mat.3073946, Presidente.
THIAGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Mat.3138418, Titular.
WILLIANS BARRETO CERQUEIRA, Mat.3103274, Titular.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 25 de janeiro de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº 210.217/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 007/2021
EMPRESA: QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
C.N.P.J.: 02.902.072/0001-50

OBJETO: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços- SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, de empresa especializada em Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão - OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos originais do próprio fabricante, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, manutenção corretiva e preventiva, sistema informatizado para gestão e monitoramento do parque de equipamentos instalados, dos Usuários autorizados e das cotas e impressões realizadas, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, visando atender as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

VALOR GLOBAL: R$ 21.163.008,00 (vinte um milhões, cento sessenta três mil, oito reais)
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DO AUTORIZO: 28/01/2022

Item	Código	UF	Descrição Resumida
1.0	300005228	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO FRANQUIA MENSAL COPIAS/ IMPRESSOES MONOCROMATICAS
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
280,0000	773,3333		-63,79 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
2.0	300005229	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO COPIAS/IMPRESSOES MONOCROMATICAS A4 EXCEDENTES
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
8,0000	49,3333		-83,78 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
3.0	300005230	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO FRANQUIA MENSAL COPIAS/ IMPRESSOES P&B A4
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
490,0000	1.353,3333		-63,79 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
4.0	300005231	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO COPIAS/IMPRESSOES P&B A4 EXCEDENTES FRANQUIA MENSAL
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
14,0000	86,3333		-83,78 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
5.0	300005232	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO FRANQUIA MENSAL COPIAS/ IMPRESSOES COLORIDAS A3
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
800,0000	2.550,0000		-68,63 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
6.0	300005233	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO COPIAS/IMPRESSOES COLORIDAS A3 EXCEDENTES FRANQUIA
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
26,0000	173,3333		-85,00 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
7.0	300005234	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO FRANQUIA MENSAL COPIAS/ IMPRESSOES P&B A4 IMPRESSORA
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
175,0000	483,3333		-63,79 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
8.0	300005235	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO COPIAS/IMPRESSOES P&B A4 EXCEDENTES FRANQUIA MENSAL
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
5,0000	30,8333		-83,78 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
9.0	300005236	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO FRANQUIA MENSAL COPIAS/ IMPRESSOES COLORIDAS A4
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
1350,0000	2.800,0000		-51,79 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
10.0	300005237	CÓPIA/MÊS	OUTSOURCING IMPRESSAO COPIAS/IMPRESSOES COLORIDAS A4 EXCEDENTES FRANQUIA
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
45,0000	178,0000		-74,72 %

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 28 de janeiro de 2022

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 145/2021- PROC: 177352/2021- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS - (GELO TIPO ESCAMA).**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R$)
CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA	01	R$ 84.951,15
	02	R$ 16.990,23

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2022

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 154/2021- PROC: 182087/2021- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para MATERIAL DE LIMPEZA/UTENSÍLIOS - (ESPONJA, PANO DE LIMPEZA, BALDE E OUTROS).**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	01	R$ 79.998,06
ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	02	R$ 8.744,60

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2022

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n. º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados**, a prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 155/2021- PROC: 96489/2021 - SEMGE, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de clipagem (clipping) de matérias jornalísticas de interesse da Prefeitura Municipal do Salvador (PMS), publicadas em mídias impressas (jornais e revistas), sites e blogs, emissoras de rádio e de televisão da Cidade do Salvador e região metropolitana, compreendendo o monitoramento, a captação, a seleção, a organização, a avaliação, a disponibilização digital em página de internet especifica e a remessa diária das matérias à PMS, em tempo real,** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/02/2022; abertura no dia 04/02/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 04/02/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

NAILTON NUNES FRNAÇA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 205234/2021 - SEMGE.
EMPRESA: LABCHECAP - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ: 13.503.479/0001-20.
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de testes diagnóstico, através da metodologia RT-PCR, para COVID-19, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta apresentada pela CONTRATADA, bem como nos termos deste instrumento contratual.
PARECER N° 057/2022 RPGMS datado em 26/01/2022
VALOR TOTAL: R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 263001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.
DATA DO ATO: 28 de janeiro de 2022.

Salvador, 28 de janeiro de 2022

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária Municipal de Gestão em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 5066/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 1.000 (um mil) unidades de blocos de anotações personalizados e 1.000 (um mil) unidades de canetas personalizadas que farão parte da entrega de brindes para os participantes da JORNADA PEDAGÓGICA 2022, observadas às condições e especificações constantes no Termo de Referência.

FORNECEDOR	CNPJ	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
BOXFORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	23.701.922/0001-21	1.000 (UM MIL) UNIDADES DE BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS	6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
A7 BRINDES COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	08.855.791/0001-43	1.000 (UM MIL) UNIDADES DE CANETAS PERSONALIZADAS	2.480,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

PARECER: RPGMS: 25 de janeiro de 2022.
AMPARO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa:** 33.90.30; **Fonte de Recursos:** 0.1.01.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de janeiro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

EMPRESA: **MOTIVEAÇÃO PALESTRAS E PALESTRANTES LTDA**
CNPJ: 24.951.515/0001-35
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 9894/2022
OBJETO: Contratação de empresa mediadora para a oferta de 02 (dois) profissionais para a realização de palestras na "Jornada Pedagógica 2022", com duração de 1 hora cada, de forma presencial na cidade do Salvador/BA, em 01 de fevereiro de 2022.
PARECER: RPGMS: 25 de janeiro de 2022.
AMPARO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.128.0001.212800; **Natureza da Despesa**: 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de janeiro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 33/2021, publicada no Diário Oficial do dia 04 de Fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LICITAÇÃO Nº: 001/2022.
PROCESSO DIGITAL Nº: 203.275/2021
LOTE: ÚNICO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de cópia, escaneamento, impressão e encadernação de documentos, para atender às necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, em conformidade com as características e demais informações descritas no Termo de Referência, Anexo XIX do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 09/02/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2022 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10/02/2022 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 27 de Janeiro de 2022.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Convocação, publicado no DOM n.º 8.209, de 27 de janeiro de 2022, pg. 07.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO-SALTUR Nº 001/2022- PROC Nº:003/2022

LEIA-SE PREGÃO ELETRÔNICO-SALTUR Nº 001/2022- PROC Nº:015/2021

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

SALMA FOUAD KODSI
Presidente da COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 005/2022 - Processo nº 143492/2021-Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA DE ACESSO AO BRT - ESTAÇÃO PITUBA a ser instalada provisoriamente na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Pituba, ao lado do Posto dos Namorados, conforme Edital e seus Anexos

Recebimento e Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 04/03/2022

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:
1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Informações: (71) 3202-4357/4331 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 27 de janeiro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022 - Processo nº 209836/2021-Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Urbanização da Feira de Castelo Branco, localizada em Castelo Branco, Salvador-BA, conforme Edital e seus Anexos.

Recebimento e Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 18/02/2022

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Informações: (71) 3202-4357/4331 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 27 de janeiro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2021
PROCESSO: 182086/2021
OBJETO: Registro de Preços de papel higiênico.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 003/2022
CONTRATADO: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -EPP
CNPJ: 08.261.139/0001-09
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FGM
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JORGE ROBERTO FRANCA FEITOZA
ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200016718	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇAOBRANCO 10CM X 30M.	RL	1,30
2	200016719	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇAOBRANCO 10CM X 30M.	RL	0,56
3	200016720	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇAOBRANCO 10CM X 300M	RL	5,48

Salvador, 27 de janeiro de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2021
PROCESSO: 182086/2021
OBJETO: Registro de Preços de papel higiênico.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 004/2022
CONTRATADO: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FGM
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ELSON DA SILVA COSTA
CASA ATLANTICO EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200016718	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇAOBRANCO 10CM X 30M.	RL	1,32
2	200016719	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇAOBRANCO 10CM X 30M.	RL	0,56
3	200016720	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇAOBRANCO 10CM X 300M	RL	5,50

Salvador, 27 de janeiro de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 023/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.625.550/0001-12
PROCESSO Nº: 174953/2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço unitário do gênero alimentício **FRUTAS** - Lote nº 01, decorrente do vínculo do Termo de Compromisso e Fornecimento nº 023/2021.
VALOR: R$ 3.203.587,00 (três milhões, duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.212900, 12.361.0001.213000, 12.365.0001.213100; **Natureza da Despesa:** 33.90.30; **Fonte:** 0.2.26.
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

DAVI FEITOSA DA SILVA
Nutri + Comercial de Alimentos EIRELI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: BOXFORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 23.701.922/0001-21
PROCESSO Nº: 5066/2022
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias**,** contados a partir da assinatura do contrato.
EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para fornecimento de 1.000 (um mil) unidades de blocos de anotações personalizados que farão parte da entrega de brindes para os participantes da JORNADA PEDAGÓGICA 2022, observadas às condições e especificações constantes no Termo de Referência.
VALOR: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300**; Natureza da Despesa:** 33.90.30**; Fonte:** 0.1.01.
ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

KARLA EMILIA ANDRADE BORGES
Boxforte Comércio de Alimentos E Serviços de Impressão LTDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: A7 BRINDES COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA **CNPJ:** 08.855.791/0001-43
PROCESSO Nº: 5066/2022
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias**,** contados a partir da assinatura do contrato.
EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para fornecimento de 1.000 (um mil) unidades de canetas personalizadas que farão parte da entrega de brindes para os participantes da JORNADA PEDAGÓGICA 2022, observadas às condições e especificações constantes no Termo de Referência.
VALOR: R$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300**; Natureza da Despesa:** 33.90.30**; Fonte:** 0.1.01.
ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RAFAEL LUIS RODRIGUES
A7 Brindes Comercio de Produtos Personalizados Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: MOTIVEAÇÃO PALESTRAS E PALESTRANTES LTDA
CNPJ: 24.951.515/0001-35
PROCESSO Nº: 9894/2022
EXECUÇÃO: 01 hora, cada palestrante, com tolerância de 20 minutos, no dia 01/02/2022.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
OBJETO: Contratação de empresa mediadora para a oferta de 02 (dois) profissionais para a realização de palestras na "Jornada Pedagógica 2022", com duração de 1 hora cada, de forma presencial na cidade do Salvador/BA, em 01 de fevereiro de 2022.
VALOR: R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.128.0001.212800; **Natureza da Despesa**: 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

NATHALIA JUNGES LOPES
Motiveação Palestras e Palestrantes LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 383/2021
PROCESSO Nº 126005/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 023/2022
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 24/01/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200009716	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10 ML MARCA/ FABRICANTE: GEOLAB	FR	0,775

Salvador, 27 de janeiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 046/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 96476/2021
PROCESSO Nº 446/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 046/2022
CONTRATADA: ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.630.407/0001-44
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 24/01/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE
ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200017322	ACIDO ZOLEDRONICO 50 MCG/ ML SOLUÇAO INJETAVEL MARCA/ FABRICANTE: SANDOZ	FR	778,33

Salvador, 27 de janeiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 136115/2021
PROCESSO Nº 366/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 055/2022
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.707.920/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 24/01/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004458	ENOXAPARINA 40MG/ML MARCA/ FABRICANTE: BIOMM	AP	23,330

Salvador, 27 de janeiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 057/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 366/2021
PROCESSO Nº: 136115/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 057/2022
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.707.920/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 24/01/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004458	ENOXAPARINA 40MG/ML. MARCA/ FABRICANTE: BIOMM	AP	29,866

Salvador, 27 de janeiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 126074/2021
AFM Nº: 0474/2022 - R$ 58.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 68383/2021
AFM Nº: 0473/2022 - R$ 102.463,20 - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022
CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM. HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 47437/2020
AFM Nº: 0476/2022 - R$ 8.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022
CONTRATADA: LOGER DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 27.600.270/0001-90

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 27 de janeiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022000539

LICITAÇÃO Nº: 184/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000408

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5586/19

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

CNPJ Nº: 09.461.647/0001-95

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA SUPRIR DEMANDA DO FMAS.

VALOR TOTAL: R$ 80,00 (OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 120400 / 231200

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 FONTE: 0.100 / 0.29

DATA DA AFM: 26/01/2022

PROCESSO Nº 7049/2022

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

mpresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2022.
CONTRATO nº 017-D/2021.
PROCESSO: nº 4015/2022.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SANTOLIN EXTINTORES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 017-D/2021 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no art. 81, inciso II, § 1º e 2º da Lei Federal 13.303/2016, conforme anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do presente acréscimo é de R$390,00 (trezentos e noventa reais) cuja composição encontra-se especificada na planilha do anexo I. Tal acréscimo corresponde a 17% (dezessete por cento) do valor inicial atualizado do contrato respeitando os limites estabelecidos no artigo 81, inciso II, § 1º da Lei Federal 13.303/2016. Deste modo o valor global do contrato nº017-D/2021 que era de R$2.225,00 (Dois mil duzentos e vinte e cinco reais) passa a ser R$2.615,00 (Dois mil seiscentos e quinze reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do contratante, a saber: Fonte 01.00 Tesouro - Projeto Atividade: 250121-Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da Saltur- Elemento de Despesa:3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-PJ.
CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SANTOLIN EXTINTORES LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2022000610
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - SEMGE
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000208
PROCESSO Nº 8499/2022
CONTRATADA: UNICOBA ENERGIA S/A.
CNPJ Nº 23.650.282/0002-59.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS LED.
VALOR TOTAL: R$ 6.882.130,00 (Seis milhões oitocentos e oitenta e dois mil cento e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 207200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0.1.17
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022

IVAL MAIA RIBEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da AFM Nº 316/2022, DOM Nº 8.206 de 22 a 24 de janeiro de 2022, página 10.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 514/2022

PROCESSO: 5586/19

PREGÃO ELETRÔNICO: 184/2020 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Serviços de Tecnologia da Informação

EMPRESA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

CNPJ: 09.461.647/0001-95

VALOR: R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250232; Elemento de Despesa 33.90.40. Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 05/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.717.230/0001-92
PROCESSO Nº: 207480/2022
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Telas eletrossoldada,com entrega C.I.F

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 254.140,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 245300- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1 .00.Fonte Própria e Tesouro Superavit.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022
PARECER Nº: 175/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Telas Litoral Norte Comércio e Serviços LTDA.
- Liane Lopes Sicupira da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2022000505
PROCESSO Nº.5586/2019
EMPRESA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.
OBJETO: 1 (uma) Prestação de serviço emissão certificado digital E-CPF tipo A3 c/Token, validade 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (Setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250226, Elemento de Despesa 33.90.40
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2022.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2022

Contrato: nº 008/2019
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: Maria de Fátima Abreu
CPF: 372.745.466-00
Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade:15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; Fonte: 1.00 - Tesouro; 1.91 - Operação de Crédito Externo e 2.1.91 -Ex. Anterior - Operação de Crédito Externo.
Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Foro: Cidade de Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2022

Contrato: nº 002/2019
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: Softplan Planejamento e Sistema Ltda.
CNPJ: 82.845.322/0001-04
Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade:15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.00 - Tesouro.
Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Foro: Cidade de Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2022

Contrato: nº 005/2021
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: Exeseg Segurança Privada
CNPJ: 21.550.729/0001-01
Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade:15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.00 - Tesouro.
Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Foro: Cidade de Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2022

Contrato: nº 004/2020
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: Estação Digital Sistemas Reprográficos Eireli
CNPJ: 04.858.785/0001-99
Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade:15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.00 - Tesouro.
Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Foro: Cidade de Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2022

Contrato: nº 011/2019
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: Diagonal Empreendimento e Gestão de Negócios Ltda.
CNPJ: 01.115.194/0001-33
Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade:15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.91 - Operação de Crédito Externo e 2.1.91 - Ex. Anterior Operação de Crédito Externo.
Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Foro: Cidade de Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2022

Contrato: nº 019/2019
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: Consórcio Gerenciador Novo Mané Dendê
CNPJ: 35.398.555/0001-18
Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade:15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.00 - Tesouro; 1.91 - Operação de Crédito Externo e 2.1.91 - Ex. Anterior Operação de Crédito Externo.

Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Foro: Cidade de Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2022

Contrato: nº 005/2020
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: Nippon Koei Lac do Brasil Ltda; Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda e Gepro Consultoria Engenharia e Arquitetura Ltda.
CNPJ: 08.871.349.0001-00; 74.141.532/0001-85 e 03.340.364/0001-09
Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade:15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1.00 - Tesoro; 1.91 - Operação de Crédito Externo e 2.1.91 - Ex. Anterior Operação de Crédito Externo.
Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Foro: Cidade de Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2022

Contrato: nº 002/2021
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: Consórcio Ambiental Mané Dendê
CNPJ: 40.388.961/0001-30
Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade:15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1.91 - Operação de Crédito Externo e 2.1.91 - Ex. Anterior Operação de Crédito Externo.
Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Foro: Cidade de Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2022

Contrato: nº 011/2020
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: Consórcio Novo Mané Dendê
CNPJ: 39.726.707/0001-15
Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade:15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 1.91 - Operação de Crédito Externo e 2.1.91 - Ex. Anterior Operação de Crédito Externo.
Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Foro: Cidade de Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022
RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021 - SMS

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de profissionais de saúde, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosredavacina.salvador.ba.gov.br no período das 09:00h às 23:59h horário local dos dias 31 de janeiro de 2022 e 01 de fevereiro de 2022;

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

2.1. Recomendamos que o candidato apresente comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

2.2. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 13.12 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.3. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.5. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. O candidato deverá realizar, por meio de sistema eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;
g) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal;
h) Declaração para fins de saúde ocupacional de que não tem contraindicação para o exercício da função

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência e validação pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador até às 23:59h do dia 02 de fevereiro de 2022, horário local;

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato terá até 23:59h do dia anterior a sua data de comparecimento, horário local, para acessar ao contrato e aceitar as condições estabelecidas;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada à rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, em **dias úteis** para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer de forma escalonada. As datas e os turnos para apresentação do candidato na Secretaria Municipal de Saúde – SMS são os constantes no **Anexo II** deste Aviso de Convocação.

a) O comparecimento no turno MATUTINO deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.

b) O comparecimento no turno VESPERTINO deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

6.2. Os candidatos convocados comporão equipe que atuará na vacinação contra o COVID-19.

6.3. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de janeiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM: função, carga horária e categoria (ampla concorrência, negros e pessoa com deficiência) com nome, inscrição, RG, pontos e classificação.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSANE SANTOS LIMA	TCESMS202180194	435.59x.xxx-xx	485	0
ENEIDA SANTOS PIRES	TCESMS202183379	432.08x.xxx-xx	487	0
JOSÉ VALDO MOREIRA	TCESMS202184275	489.71x.xxx-xx	488	0
MARIA DO CARMO OLIVEIRA ARAúJO FERREIRA	TCESMS202181950	426.51x.xxx-xx	489	0
RITA DE CASSIA RIOS DOS SANTOS	TCESMS202181930	483.63x.xxx-xx	490	0
JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	TCESMS202179423	427.59x.xxx-xx	494	0
EDILEUSA SANTOS DOS SANTOS	TCESMS202182810	765.85x.xxx-xx	495	0
ALIMAR TUPINIQUIM CONCEICAO	TCESMS202180459	507.25x.xxx-xx	496	0
GRACE YARA SANTOS AMARO DA SILVA	TCESMS202179878	130.38x.xxx-xx	498	0

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LENILDA DA GLORIA BARAUNA	TCESMS202182142	535.27x.xxx-xx	186	0
MONICA MARIA DONATO SILVA	TCESMS202182488	568.10x.xxx-xx	187	0
MARIA RODRIGUES DE JESUS SANTOS	TCESMS202181397	684.27x.xxx-xx	188	0
VALDECIRA DOS SANTOS PEREIRA	TCESMS202180152	566.86x.xxx-xx	189	0
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA GUERRA	TCESMS202185251	597.22x.xxx-xx	190	0

ANEXO II

ESCALONAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, SEGUINDO A SEGUINTE ORDEM: data/dia, horário, função, carga horária e relação nominal com dados do candidato convocado no **ANEXO I**.

DIA: 03/02/2022 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 08:30h as 11:30h

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSANE SANTOS LIMA	TCESMS202180194	435.59x.xxx-xx	485	0
ENEIDA SANTOS PIRES	TCESMS202183379	432.08x.xxx-xx	487	0
JOSÉ VALDO MOREIRA	TCESMS202184275	489.71x.xxx-xx	488	0
MARIA DO CARMO OLIVEIRA ARAúJO FERREIRA	TCESMS202181950	426.51x.xxx-xx	489	0
RITA DE CASSIA RIOS DOS SANTOS	TCESMS202181930	483.63x.xxx-xx	490	0
JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	TCESMS202179423	427.59x.xxx-xx	494	0
EDILEUSA SANTOS DOS SANTOS	TCESMS202182810	765.85x.xxx-xx	495	0
ALIMAR TUPINIQUIM CONCEICAO	TCESMS202180459	507.25x.xxx-xx	496	0
GRACE YARA SANTOS AMARO DA SILVA	TCESMS202179878	130.38x.xxx-xx	498	0

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LENILDA DA GLORIA BARAUNA	TCESMS202182142	535.27x.xxx-xx	186	0
MONICA MARIA DONATO SILVA	TCESMS202182488	568.10x.xxx-xx	187	0
MARIA RODRIGUES DE JESUS SANTOS	TCESMS202181397	684.27x.xxx-xx	188	0
VALDECIRA DOS SANTOS PEREIRA	TCESMS202180152	566.86x.xxx-xx	189	0
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA GUERRA	TCESMS202185251	597.22x.xxx-xx	190	0

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.
TORNA PÚBLICO:

O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.
QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
1.	P7515	PANIFICADORA E MERCEARIA SÃO TIAGO LTDA	024564	96.702.212/0001-90
2.	P7528	SANDRA MARIA DA CRUZ SANTOS	02281	03.350.614/0001-91
3.	P7494	UORT URGÊNCIA ORTOPÉDICA TRAUMATOLÓGICA LTDA	062/19RV	02.411.199/0001-76
4.	P7244	FARMÁCIA LARGO DO FAROL LTDA	02457	13.047.680/0001-40
5.	P8796	YZ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME	7969	04.434.192/0001-03
6.	P7369	JOSEMIR JACINTO DE MELO	340-I	12.959.926/0001-26
7.	P7170	MB COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02453	24.996.895/0001-24
8.	P7485	FARMÁCIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA	02468	17.512.089/0017-35
9.	P7473	IPSE INSTITUTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE LTDA	074/19RV	13.573.142/0001-90
10.	P8361	IRTE INSTITUTO DE REABILITAÇÃO TERAPÊUTICA E ESTÉTICA LTFA-ME	1416-E	15.228.042/0001-51
11.	P7350	FARMÁCIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA	02463	17.512.089/0018-16
12.	P7489	YT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DSC0091	03.004.869/0001-00
13.	P7496	J & J CLÍNICA TERAPÊUTICA E CENTRO DE ESTÉTICA EIRELI	067/19RV	21.084.302/0001-65
14.	P7475	RAIA DROGASIL S.A	050/19RV	61.585.865/1071-18
15.	P7552	DROGARIA SÃO PAULO S/A	019/DSL	61.412.110/0677-30

Salvador, 26 de janeiro de 2022

GILMARA S. MACEDO
Subcoordenadora VISA/SMS/PMS
Mat 3090833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.
TORNA PÚBLICO:
O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.
QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
1.	P7434	TRAT DOR CLÍNICA DE TRATAMENTO DA DOR LTDA	59/19DSCBRV	07.640.128/0001-69
2.	P7252	CGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	008/19RV	24.976.658/0001-00
3.	P7169	NATUROMA ALIMENTOS LTDA	0538-E/DSCB	21.098.896/0001-63
4.	P7673	REGINALDO DE LIMA UZEDA	02472	488.058.115-68
5.	P7672	DROGARIA GILEADE LTDA	02482	01.615.148/0003-65
6.	P7671	DROGARIA GILEADE LTDA	02481	01.615.148/0001-01
7.	P7653	DROGARIA SILVA FREITAS LTDA	02294	29.984.927/0001-95
8.	P7652	HOTÉIS E TURISMO ITAPOAN LTDA	091/2019	14.309.694/0004-09
9.	P7631	COSME BARBOSA DA SILVA	057DSBRV	19.788.864/0001-48
10.	P7630	VITAL BABY ATENDIMENTOS PEDIÁTRICOS SOCIEDADE SIMPLES	068RV4	03.004.869/0001-00
11.	P7679	TEREZA PAIM GASTRONOMIA EIRELI	087/19RV	11.255.233/0001.51
12.	P7624	FARMÁCIA OLHE O PREÇO EIRELI	02288	04.020.620/0003-05
13.	P7612	FARMÁCIA OLIVEIRA DIAS LTDA	02283	28.687.806/0002-08
14.	P7646	ATACADÃO DOS REMÉDIOS LTDA-EPP	02285	03.004.869/0001-00
15.	P7529	BERNO ROCHA ODONTOLOGIA LTDA	02282	11.141.642/0001-27

Salvador, 26 de janeiro de 2022

GILMARA S. MACEDO
Subcoordenadora VISA/SMS/PMS
Mat 3090833

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIAMAZOL (METIMAZOL) 5MG, TRAZODONA 50 MG, VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG (DIOVAN® HCT), COMPRIMIDO E VENLAFAXINA SAL CLORIDRATO 75MG - Ação Judicial**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 016/2022 - PROC. Nº 213700/2021
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, BIGFRAL (TAM P e M) - Ação Judicial**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 017/2022 - PROC. Nº 1438/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPINEFRINA 0,15MG/0,3ML, CANETA, AUTOINJETÁVEL, GLIMEPIRIDA 2MG + METFORMINA 1.000MG, COMPRIMIDO, RIVAROXABANA, 20MG, SOLIFENACINA 10MG E TELMISARTAN 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - Ação Judicial**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2022 - PROC. Nº 213698/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVO GRANUFOAM P e RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DE EXSUDATO, EM PVC, COM CAPACIDADE DE 500 ML**,- **Ação Judicial**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 019/2022 - PROC. Nº 218694/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO, USTEQUINUMABE, 45MG/0,5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA e XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA, 50/250MCG - Ação Judicial**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 015/2022 - PROC. Nº 1423/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 013/2022**, Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA** necessários para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais (ambulâncias, micro - ônibus, e motocicletas) pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192/ Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até o **dia 03 de fevereiro de 2022.**

O processo administrativo nº 23054/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 276/2022:** aquisição de **180 comprimidos de Omepazol magnésio 20mg (Losec Mups®),** para atender demanda Judicial em favor da paciente R.V.E.S. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.**

O processo administrativo nº 131958/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 27 de janeiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** Nº 277/2022, aquisição de **1.680 comprimidos de Clobazam 10mg**, para garantir a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS. **As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/BA.**

O processo administrativo nº 152108/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de janeiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 278/2022:** aquisição de Material de segurança/EPI: 250 unidades de **Filtro para vapores orgânicos e gases ácidos, para uso em máscara de borracha neoprene/ silicone,** visando atender demanda do CCZ/SMS no bloqueio de transmissão das arbovirores no combate à dengue, zika, chikungunhya e febre amarela no município de Salvador/Ba**. As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.**

O processo administrativo nº 150813/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 27 de janeiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.